



PREFEITA
Rosinha Garotinho

VICE-PREFEITO
Francisco Arthur de S. Oliveira

ÓRGÃOS DO PODER EXECUTIVO

Secretaria Municipal de Governo
Suledil Bernardino da Silva (Interino)

Procuradoria Geral do Município
Francisco de Assis Pessanha Filho

Secretaria Municipal de Finanças
Benilson Paravidino

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Petróleo
Marcelo Neves Barreto

Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo
Edilson Peixoto Gomes

Secretaria Municipal de Saúde
Geraldo Augusto Pinto Venâncio

Secretaria Municipal de Defesa Civil
Henrique Oliveira

Secretaria Municipal de Educação
Joliza Rangel Abreu

Secretaria Municipal de Agricultura e Pesca
Eduardo Augusto Barbosa Alves

Secretaria Municipal de Trabalho e Renda
José Alberto Nogueira Pereira

Secretaria Municipal de Cultura
Orávio de Campos Soares

Fundação Municipal Trianon
Aline de Souza Ferreira

Secretaria Municipal da Família e Assistência Social
Izaura Colodete de Sá Freire

Secretaria de Controle e Orçamento
Suledil Bernardino da Silva

Secretaria Municipal de Administração
Walter Jobe

Secretaria Municipal de Comunicação Social
Sérgio Augusto dos Santos Cunha

Secretaria Municipal de Serviços Públicos
Zacarias de Albuquerque

Secretaria Municipal de Justiça e Assistência Judiciária
Gilmar Barbosa Lemos

Secretaria Municipal de Meio Ambiente
Carlos Frederico da Silva Paes

Secretaria Municipal de Defesa do Consumidor
Rosângela Ribeiro da Silva Tavares

Secretaria Municipal Particular
Aymê Cristina Ribeiro Barroso

Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão
Ana Lúcia Sanguedo Boynard Mendonça

www.campos.rj.gov.br

SUMÁRIO

Atos do Poder Legislativo	1
Atos do Poder Executivo	1
Atos da Prefeitura	1
Despachos da Prefeitura	1
Atos do Vice-Prefeito	1
Despachos do Vice-Prefeito	1
Secretaria Municipal de Governo	1
Secretaria Particular	1
Secretaria de Comunicação Social	1
Procuradoria Geral do Município	1

ÓRGÃOS DA CHEFIA DO PODER EXECUTIVO
(Coordenadorias e Secretarias Municipais)

Planejamento e Gestão	8
Finanças	8
Administração	1
Controle e Orçamento	1
Desenvolvimento Econômico e Petróleo	1
Agricultura e Pesca	5
Trabalho e Renda	5
Defesa do Consumidor	5
Cultura	5
Saúde	5
Família e Assistência Social	5
Educação	5
Justiça e Assistência Judiciária	5
Infraestrutura	8
Obras e Urbanismo	8
Meio Ambiente	8
Serviços Públicos	8
Segurança e Ordem Pública	8

AVISOS, EDITAIS E TERMOS DE CONTRATO 8

CÂMARA MUNICIPAL

Atos da Prefeitura

DECRETO Nº 258/2012

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA, PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO TOTAL OU PARCIAL, OS IMÓVEIS ESPECIFICADOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no Decreto-Lei 3365 de 21 de junho de 1941, combinado com o artigo 73, VIII da Lei Orgânica do Município de Campos dos Goytacazes.

DECRETA:

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública, com base no art. 5º, alínea "e" e "h", do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, para fins de desapropriação amigável ou judicial, Total ou Parcial, as áreas de terrenos descritas no Anexo I do presente decreto, a serem desmembradas do imóvel denominado Santa Cruz, de propriedade da Agrícola Santa Olga Ltda., situado no 1º subdistrito do 1º distrito deste Município, registrado em 09/01/1978 no Cartório do 12º Ofício de Campos dos Goytacazes, Livro de Registro Geral nº 2-A, fls. 108, matrícula 394, conforme abaixo relacionado:

I - edificações de moradia descritas na área 4, medindo no total 19.097,06 m²;

II - clube de Santa Cruz, englobando área livre e construída, medindo no total 11.750, 52 m²;

Art. 2º - A desapropriação a que se refere o presente Decreto é considerada de urgência nos termos do artigo 15 do citado Decreto-Lei 3.365/41, e a área desapropriada terá por destinação a concessão de moradias habitacionais populares.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução do disposto neste Decreto correrão por conta dos Royalties do Petróleo.

Art. 4º - Este Decreto revoga o Decreto nº 168/2011.

Art. 5º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, 28 de Maio de 2012.

Rosinha Garotinho
Prefeita

Id: 1316508

DECRETO Nº 259 /2012

REVOGA O DECRETO Nº 168/2011, PUBLICADO NO DIA 13 DE ABRIL DE 2011, QUE DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA, PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO TOTAL OU PARCIAL, ÁREA A SER DESMEMBRADA DO IMÓVEL DENOMINADO SANTA CRUZ.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no Decreto-Lei 3365 de 21 de junho de 1941, combinado com o artigo 73, IX, da Lei Orgânica do Município de Campos dos Goytacazes,

DECRETA:

Art. 1º - Fica revogado o Decreto nº 168, publicado em 13 de abril de 2011.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, 28 de maio de 2012.

Rosinha Garotinho
Prefeita

Id: 1316509

DECRETO Nº 260/2012

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA, PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO TOTAL OU PARCIAL, OS IMÓVEIS ESPECIFICADOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no Decreto-Lei 3365 de 21 de junho de 1941, combinado com o artigo 73, VIII da Lei Orgânica do Município de Campos dos Goytacazes,

DECRETA:

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública, com base no art. 5º, alínea "e" e "h", do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, para fins de desapropriação amigável ou judicial, Total ou Parcial, as áreas de terrenos descritas no Anexo I do presente decreto, a serem desmembradas do imóvel denominado Santa Cruz, de propriedade da Usina Santa Cruz S/A, situado no 1º subdistrito do 1º distrito deste Município, registrado em 09/01/1978 no Cartório do 12º Ofício de Campos dos Goytacazes, Livro de Registro Geral nº 2-A, fls. 108, matrícula 394, conforme abaixo relacionado:

I - edificações de moradia descritas na área 1, medindo no total 27.008,58 m²;

II - edificações de moradia descritas na área 2, medindo no total 14.619,90 m²;

III - edificações de moradia descritas na área 3, medindo no total 18.368,11 m².

Art. 2º - A desapropriação a que se refere o presente Decreto é considerada de urgência nos termos do artigo 15 do citado Decreto-Lei 3.365/41, e a área desapropriada terá por destinação a concessão de moradias habitacionais populares.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução do disposto neste Decreto correrão por conta dos Royalties do Petróleo.

Art. 4º - Este Decreto revoga o Decreto nº 168/2011.

Art. 5º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, 28 de Maio de 2012.

Rosinha Garotinho
Prefeita

Id: 1316510

Secretaria Municipal de Administração

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O Secretário Municipal de Obras e Urbanismo no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei Nº. 8.666/93 e alterações posteriores, HOMOLOGA os atos praticados no processo nº. 2012.034.000122-2-PR, Tomada de Preços nº. 035/12, e, em consequência, ADJUDICA o seu objeto, a obra de reurbanização da Orla de Guarús - Campos dos Goytacazes, à WINNER EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS Ltda com o valor total de R\$ 432.705,68 (quatrocentos e trinta e dois mil setecentos e cinco reais e sessenta e oito centavos).

PUBLIQUE-SE.

Em 18 de maio de 2012.

Edilson Peixoto Gomes

= Secretário Municipal de Obras e Urbanismo =

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O Secretário Municipal de Obras e Urbanismo no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei Nº. 8.666/93 e alterações posteriores, HOMOLOGA os atos praticados no processo nº. 2012.034.000087-6-PR, Tomada de Preços nº. 037/12, e, em consequência, ADJUDICA o seu objeto, obra de ampliação da Escola Municipal Jacques Richer - Campo Novo, À HADAJA CONSTRUÇÃO E TERRAPLANAGEM LTDA, com o valor total de R\$ 1.092.754,29 (um milhão, noventa e dois mil, setecentos e cinquenta e quatro reais e vinte e nove centavos).

PUBLIQUE-SE

Em 22 de maio de 2012.

Edilson Peixoto Gomes

= Secretário Municipal de Obras e Urbanismo =

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O Secretário Municipal de Obras e Urbanismo no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei Nº. 8.666/93 e alterações posteriores, HOMOLOGA os atos praticados no processo nº. 2012.034.000106-7-PR, Tomada de Preços nº. 029/12, e, em consequência, ADJUDICA o seu objeto, obra de recuperação da infra-estrutura do Bairro Cidade Luz, à GALCAP CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA que apresentou o valor total de R\$ 1.364.867,12 (um milhão, trezentos e sessenta e quatro mil, oitocentos e sessenta e sete reais e doze centavos).

PUBLIQUE-SE.

Em 17 de maio de 2012.

Edilson Peixoto Gomes

= Secretário Municipal de Obras e Urbanismo =

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O Secretário Municipal de Obras e Urbanismo no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei Nº. 8.666/93 e alterações posteriores, HOMOLOGA os atos praticados no processo nº. 2012.034.000071-5-PR, concorrência Pública nº. 016/12, e, em consequência, ADJUDICA o seu objeto, reforma e ampliação da Sede da Guarda Civil Municipal - Avenida Visconde do Rio Branco, nº 256, Centro - Campos dos Goytacazes/RJ, a empresa CONENGE ENGENHARIA LTDA com o valor total de R\$ 1.906.754,31 (um milhão, novecentos e seis mil, setecentos e cinquenta e quatro reais e trinta e um centavos).

PUBLIQUE-SE.

Em 21 de maio de 2012.

Edilson Peixoto Gomes

= Secretário Municipal de Obras e Urbanismo =

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O Secretário Municipal de Governo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei Nº. 8.666/93 e alterações posteriores, HOMOLOGA os atos praticados no processo nº. 2012.039.000037-0-PR, convite nº. 055/12, e, em consequência, ADJUDICA o seu objeto, a contratação de empresa especializada em serviço de locação de Tela de Projecção (telão) para eventos diversos à licitante XAME EMPREITEIRA DE SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA com o valor total de R\$ 77.740,00 (setenta e sete mil setecentos e quarenta reais).

PUBLIQUE-SE.

Em 17 de maio de 2012.

= Suledil Bernardino da Silva =

Secretário Municipal de Governo

Id: 1316469

Secretaria Municipal de Cultura

FUNDAÇÃO MUNICIPAL TEATRO TRIANON

Portaria 001/2012

A Presidente da Fundação Teatro Municipal Trianon, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE nomear a Comissão para Seleção Pública do Edital 001/2012.

Art. 1º. Os representantes que integrarão a comissão que visa selecionar obras de arte para exposição Arte de Campos III, na cidade do Rio de Janeiro, RJ., será composta por:

- a) Cristiano Campos Simões;
- b) Ademilde Maria Pacheco de Freitas;
- c) Celina Azeredo;
- d) Paulo Jorge Freire de Melo; e
- e) Fernando Luiz das Neves Soares.

Nomeia para presidente Cristiano Campos Simões, e para secretário, Ademilde Maria Pacheco de Freitas.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campos dos Goytacazes, 28 de maio de 2012.

Aline de Souza Ferreira
Presidente da FTMT

Id: 1316350

FUNDAÇÃO CULTURAL JORNALISTA OSWALDO LIMA

MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES		* 17/05/2012 AS 16:55 *		OPCAO : 3	
BALANCETE DA UNIDADE GESTORA				EXERCÍCIO: 2012 REFERENCIA: ABRIL	
310400 - FUNDAÇÃO CULTURAL JORNALISTA OSWALDO LIMA				DATA : 17/05/2012 PAG.: 1	
00004 - GESTÃO DE FUNDAÇÃO					
CONTA	TÍTULO	SALDO INICIAL	MOVIMENTO DO EXERCÍCIO	SALDO ATUAL	
			DEBITO ATE O MES	CREDITO ATE O MES	
100000000	ATIVO	13.143.460,91D	114.279.231,23	21.047.262,78	106.375.429,36D
110000000	ATIVO CIRCULANTE	4.244.501,55D	1.765.706,23	1.166.669,06	4.843.538,72D
111000000	DISPONIVEL	124.458,56D	1.449,32		125.907,88D
111100000	DISPONIVEL EM MOEDA NACIONAL	124.458,56D	1.449,32		125.907,88D
111130000	APLICACOES FINANCEIRAS	124.458,56D	1.449,32		125.907,88D
111138800	APLICACAO FINANCEIRA CONTA ROYALTI	124.458,56D	1.449,32		125.907,88D
111138801	= BANCO DO BRASIL S/A	14,48D			14,48D
111138841	= BANCO ITAU S/A	124.444,08D	1.449,32		125.893,40D
112000000	CREDITOS EM CIRCULACAO	4.114.748,99D	1.091.915,14	494.327,29	4.712.336,84D
112200000	DEVEDORES ENTIDADES E AGENTES	4.094.612,32D	867.703,86	270.116,01	4.692.200,17D
112290000	DIVERSOS RESPONSAVEIS	4.094.612,32D	867.703,86	270.116,01	4.692.200,17D
112299900	= OUTRAS RESPONSABILIDADES	4.094.612,32D	867.703,86	270.116,01	4.692.200,17D
112500000	DEPOSITOS REALIZAVEIS A CURTO PRAZ	20.136,67D			20.136,67D
112510000	RECURSOS VINCULADOS	20.136,67D			20.136,67D
112510100	= BLOQUEIO/ DEPOSITOS JUDICIAIS	20.136,67D			20.136,67D
112600000	VALORES EM TRANSITO REALIZAVEIS		224.211,28	224.211,28	
112610000	VALORES A CREDITAR		224.211,28	224.211,28	
113000000	BENS E VALORES EM CIRCULACAO	5.294,00D	106.341,77	106.341,77	5.294,00D
113100000	ESTOQUES	5.294,00D	106.341,77	106.341,77	5.294,00D
113110000	ALMOXARIFADO INTERNO	5.294,00D	106.341,77	106.341,77	5.294,00D
113110100	= MATERIAL DE CONSUMO	5.294,00D	106.341,77	106.341,77	5.294,00D
114000000	VALORES PENDENTES A CURTO PRAZO		566.000,00	566.000,00	
114100000	CUSTOS E DESPESAS PAGOS ANTECIPADA		566.000,00	566.000,00	
114110000	DESPESAS ANTECIPADAS		566.000,00	566.000,00	
114119900	= OUTRAS DESPESAS ANTECIPADAS		566.000,00	566.000,00	
140000000	ATIVO PERMANENTE	7.563.981,09D			7.563.981,09D
142000000	IMOBILIZADO	7.563.981,09D			7.563.981,09D
142100000	BENS MOVEIS E IMOVEIS	7.563.981,09D			7.563.981,09D
142110000	BENS IMOVEIS	5.648.532,85D			5.648.532,85D
142110100	EDIFICIOS	5.338.178,47D			5.338.178,47D
142119100	OBRAS EM ANDAMENTO	109.442,58D			109.442,58D
142119200	INSTALACOES	32.246,00D			32.246,00D
142119400	OBRAS NAO IMOBILIZAVEIS	146.034,13D			146.034,13D
142119900	OUTROS BENS IMOVEIS	22.631,67D			22.631,67D
142120000	BENS MOVEIS	1.915.448,24D			1.915.448,24D
142121800	COLECOES E MATERIAIS BIBLIOGRAFICO	72.500,93D			72.500,93D
142122400	EQUIPOS DE PROTECAO, SEG. E SOCOR	42.955,00D			42.955,00D
142123400	MAQUINAS, UTENSILIOS E EQUIPOS DI	157.727,55D			157.727,55D
142123500	EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE D	268.127,77D			268.127,77D
142124200	MOBILIARIO EM GERAL	568.797,79D			568.797,79D
142124400	OBRAS DE ARTE E PECAS PARA EXPOSIC	597.193,00D			597.193,00D
142124800	VEICULOS DIVERSOS	208.146,20D			208.146,20D
190000000	ATIVO COMPENSADO	1.334.978,27D	112.513.525,00	19.880.593,72	93.967.909,55D
191000000	EXECUCAO ORCAMENTARIA DA RECEITA		2.898,64	2.898,64	
191100000	ARRECADACAO ORCAMENTARIA-NATUREZA		1.449,32	1.449,32	

Patricia C. Centro de Imprensa Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima - RJ - 20060

Enéas Gomes Rosa Bacharel em Ciências Contábeis CRC-RJ - 09028610-0

Elitene Silva Diretora de Imprensa Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima - RJ - 20060

MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES		* 17/05/2012 AS 16:55 *		OPCAO : 3	
BALANCETE DA UNIDADE GESTORA				EXERCÍCIO: 2012 REFERENCIA: ABRIL	
310400 - FUNDAÇÃO CULTURAL JORNALISTA OSWALDO LIMA				DATA : 17/05/2012 PAG.: 2	
00004 - GESTÃO DE FUNDAÇÃO					
CONTA	TÍTULO	SALDO INICIAL	MOVIMENTO DO EXERCÍCIO	SALDO ATUAL	
			DEBITO ATE O MES	CREDITO ATE O MES	
191110000	= RECEITA A REALIZAR			1.449,32	1.449,32C
191140000	= RECEITA REALIZADA		1.449,32		1.449,32D
191200000	ARRECADACAO ORCAMENTARIA - FONTE D		1.449,32	1.449,32	
191210000	CONTROLE POR FONTE DE RECURSO		1.449,32	1.449,32	
191210100	= ARRECADACAO REALIZADA POR FONTE		1.449,32		1.449,32D
191219900	* OUTRAS ARRECADACOES			1.449,32	1.449,32C
192000000	FIXACAO ORCAMENTARIA DA DESPESA		39.636.452,87	3.315.969,68	36.320.483,19D
192100000	DOTACAO ORCAMENTARIA		15.606.418,13	2.746.049,68	12.860.368,45D
192110000	= DOTACAO INICIAL		7.800.000,00		7.800.000,00D
192120000	DOTACAO SUPLEMENTAR		7.806.418,13		7.806.418,13D
192120500	= ANULACAO TOTAL OU PARCIAL DE DOT		7.806.418,13		7.806.418,13D
192190000	DOTACAO CANCELADA			2.746.049,68	2.746.049,68C
192190300	* = CANCELAMENTO DE DOTACAO			2.746.049,68	2.746.049,68C
192400000	EXECUCAO DA DESPESA		24.030.034,74	569.920,00	23.460.114,74D
192410000	EMPENHO DA DESPESA		24.030.034,74	569.920,00	23.460.114,74D
192410100	EMPENHO POR EMISSAO		12.015.017,37	284.960,00	11.730.057,37D
192410101	= EMISSAO DE EMPENHO		12.015.017,37		12.015.017,37D
192410109	* = ANULACAO DE EMPENHO			284.960,00	284.960,00C
192410400	EMPENHOS POR CREDOR		12.015.017,37	284.960,00	11.730.057,37D
192410401	= VALORES COMPROMETIDOS - (CREDOR)		12.015.017,37	284.960,00	11.730.057,37D
193000000	EXECUCAO DE PROGRAMACAO FINANCEIRA		43.516.099,22	14.815.184,05	28.700.915,17D
193100000	CRONOGRAMA MENSAL DE DESEMBOLSO		31.212.836,26	5.492.099,36	25.720.736,90D
193110000	COTAS FINANCEIRAS		15.606.418,13	2.746.049,68	12.860.368,45D
193110100	COTAS DE DESPESA ORCAMENTARIA		15.606.418,13	2.746.049,68	12.860.368,45D
193110101	= COTAS DE DESPESA AUTORIZADA		15.606.418,13		15.606.418,13D
193110109	* = ANULACAO DE COTA DE DESPESA AU			2.746.049,68	2.746.049,68C
193120000	PROGRAM. DE DESEMBOLSO EXTRA-ORCAM		15.606.418,13	2.746.049,68	12.860.368,45D
193120100	= COTA DE DESPESA ORCAMENTARIA (CO		15.606.418,13	2.746.049,68	12.860.368,45D
193200000	DISPONIBILIDADES FINANCEIRAS		1.449,32	740.211,28	738.761,96C
193290000	OUTRAS DISPONIBILIDADES FINANCEIRA		1.449,32	740.211,28	738.761,96C
193290100	= DISPONIBILIDADES POR FONTE DE RE		1.449,32	740.211,28	738.761,96C
193300000	OBRIGACOES A PAGAR		12.301.813,64	8.582.873,41	3.718.940,23D
193310000	CONTRAPARTIDA DAS OBRIGACOES A PAG		12.301.813,64	8.582.873,41	3.718.940,23D
195000000	EXECUCAO DE RESTOS A PAGAR	1.295.578,27D			1.295.578,27D
195200000	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	1.295.578,27D			1.295.578,27D
195210000	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS INSCRIT	1.295.578,27D			1.295.578,27D
195210100	= RESTOS A PAGAR PROCESSADOS INSCRI	1.295.578,27D			1.295.578,27D
197000000	OUTROS CONTROLES		29.346.074,27	1.746.541,35	27.599.532,92D
197500000	CONTROLE TRIBUTARIO-IRRF/ISS/INSS		8.941.936,33	194.612,89	8.747.323,44D
197510000	CONTROLE DE PAGAMENTOS DE FORNECED		8.881.705,79	192.700,06	8.689.005,73D
197520000	CONTROLE DE IRRF DE FORNECEDORES -		53.248,76		53.248,76D
197560000	CONTROLE DE INSS (RETIDO PESSOA JU		6.981,78	1.912,83	5.068,95D
197600000	CONTROLE DE PAGAMENTO		20.404.137,94	1.551.928,46	18.852.209,48D
197610000	= DESPESAS PAGAS POR EMPENHO		7.281.794,70	188.855,67	7.092.939,03D
197620000	CONSIGNACOES PAGAS		394.994,36	3.933,22	391.061,14D

Patricia C. Centro de Imprensa Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima - RJ - 20060

Enéas Gomes Rosa Bacharel em Ciências Contábeis CRC-RJ - 09028610-0

Elitene Silva Diretora de Imprensa Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima - RJ - 20060



Rosinha Garotinho
PREFEITA

Francisco Arthur de S. Oliveira
VICE-PREFEITO

Suledil Bernardino da Silva (interino)
SECRETÁRIO DE GOVERNO

Sérgio Augusto dos Santos Cunha
SECRETÁRIO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

Mário Lopes Machado
PRESIDENTE DA FMJ

DIÁRIO OFICIAL

PUBLICAÇÕES

ENVIO DE MATÉRIAS: As matérias que serão publicadas no Diário Oficial deverão ser entregues, no Setor de Publicação da Secretaria de Governo, na sede da Prefeitura de Campos dos Goytacazes, até as 17h em mídia eletrônica (pen drive ou cd).

RECLAMAÇÕES: Questionamentos sobre textos oficiais publicados devem ser encaminhados ao mesmo setor, por escrito, no máximo, até 10 dias após a data de sua publicação.

TELEFONE: (22) 2731 6868 - Ramal 25

E-MAIL: diario.oficial@campos.rj.gov.br **SITE:** www.campos.rj.gov.br

Lei Municipal Nº 8074/2009 publicada no Diário Oficial do dia 30/03/2009

Poder Executivo

EQUIPE DE PUBLICAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Francisco Chagas Maciel - *Chefe de Publicação*
Mayra Freire Amaral.

SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

Rodrigo Cherehe Viana Barros - *Diretor de Comunicação Interna*

DISTRIBUIÇÃO

Fundação Municipal da Infância e Juventude
Praça São Salvador, 21/23 - Centro - Tel.: 22 7333 7377 / 2733 1438

MUNICIPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES * 17/05/2012 AS 16:55 *
BALANCETE DA UNIDADE GESTORA
310400 - FUNDAÇÃO CULTURAL JORNALISTA OSWALDO LIMA
00004 - GESTÃO DE FUNDAÇÃO

OPCAO : 3
EXERCICIO: 2012 REFERENCIA: ABRIL
DATA : 17/05/2012 PAG.: 3

CONTA	TITULO	SALDO INICIAL	MOVIMENTO DO EXERCICIO		SALDO ATUAL
			DEBITO ATE O MES	CREDITO ATE O MES	
197630000	= CONSIGNACOES DO EXERCICIO		614.390,91	94.133,36	520.257,55D
197640000	DESPESAS LIQUIDADAS POR EMPENHO		12.112.957,97	1.265.006,21	10.847.951,76D
199000000	COMPENSACOES ATIVAS DIVERSAS	39.400,00D	12.000,00		51.400,00D
199100000	RESPONSABILIDADES POR VAL., TITULO	39.400,00D	12.000,00		51.400,00D
199110000	RESPONSABILIDADES DE TERCEIROS	39.400,00D	12.000,00		51.400,00D
199110600	CONTROLE DE ADIANTAMENTOS CONCEDIDO	39.400,00D	12.000,00		51.400,00D
199110601	= ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS	39.400,00D	12.000,00		51.400,00D
200000000	PASSIVO	13.143.460,91C	212.788.421,52	307.489.726,12	107.844.765,51C
210000000	PASSIVO CIRCULANTE	1.492.313,03C	10.947.721,81	13.016.095,13	3.560.686,35C
211000000	DEPOSITOS	196.734,76C	489.127,72	618.324,13	325.931,17C
211100000	CONSIGNACOES	196.734,76C	489.127,72	618.324,13	325.931,17C
211110000	PREVIDENCIA SOCIAL	2.058,42C	2.293,32	2.232,51	1.997,61C
211110200	= INSS DOS SERVIDORES	60,81C	60,81		
211110300	= INSS - SERV. PESSOA FISICA E PES	1.997,61C	2.232,51	2.232,51	1.997,61C
211130000	TESOURO NACIONAL	5.824,31C			5.824,31C
211130100	I.R. RETIDO NA FONTE	5.824,31C			5.824,31C
211130103	= I.R.R.F. - TERCEIROS PJ/PF APART	5.824,31C			5.824,31C
211140000	TESOURO MUNICIPAL	188.852,03C	486.834,40	616.091,62	318.109,25C
211140100	= I.S.S. A RECOLHER	141.577,61C	424.851,31	527.126,94	243.853,24C
211140500	= I.R.R.F. - TERCEIROS PF/PJ A RECO	47.274,42C	61.983,09	88.964,68	74.256,01C
212000000	OBRIGACOES EM CIRCULACAO	1.295.578,27C	10.458.594,09	12.397.771,00	3.234.755,18C
212100000	OBRIGACOES A PAGAR	1.295.578,27C	10.458.594,09	12.397.771,00	3.234.755,18C
212110000	CREDORES POR EMPENHOS LIQUIDADOS	1.294.135,11C	10.450.358,90	12.390.680,04	3.234.456,25C
212110100	FORNECEDORES E CREDORES DO EXERCIC		9.154.399,79	12.388.856,04	3.234.456,25C
212110101	= FORNECEDORES E CREDORES		9.130.299,79	12.364.756,04	3.234.456,25C
212110102	= DIARIAS DO EXERCICIO		8.100,00	8.100,00	
212110103	= ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS NO EXER		16.000,00	16.000,00	
212110200	= FORNECEDORES E CREDORES DE EXERC	1.294.135,11C	1.295.959,11	1.824,00	
212120000	PESSOAL A PAGAR	857,63C	857,63		
212120200	= PESSOAL A PAGAR DE EXERCICIO ANT	857,63C	857,63		
212130000	ENCARGOS SOCIAIS A RECOLHER	585,53C	7.377,56	7.090,96	298,93C
212130100	ENCARGOS SOCIAIS DO EXERCICIO		6.792,03	7.090,96	298,93C
212130101	= INSS - EMPREGADOR S/ SALARIOS CL		5.800,57	5.800,57	
212130107	= FGTS DO EXERCICIO		991,46	1.290,39	298,93C
212130200	= ENCARGOS SOCIAIS DE EXERCICIO AN	585,53C	585,53		
240000000	PATRIMONIO LIQUIDO	10.316.169,61C			10.316.169,61C
241000000	PATRIMONIO / CAPITAL	10.316.169,61C			10.316.169,61C
241100000	PATRIMONIO	7.639.252,02C			7.639.252,02C
241300000	SALDO PATRIMONIAL	2.676.917,59C			2.676.917,59C
290000000	PASSIVO COMPENSADO	1.334.978,27C	201.840.699,71	294.473.630,99	93.967.909,55C
292000000	EXECUCAO ORCAMENTARIA DA DESPESA		79.351.075,29	115.671.558,48	36.320.483,19C
292100000	DISPONIBILIDADE DE CREDITO		35.666.877,65	48.527.246,10	12.860.368,45C
292110000	= CREDITO DISPONIVEL		17.198.710,31	18.100.650,81	901.940,50C
292120000	CREDITO INDISPONIVEL/CONTINGENCIAD		4.805.243,16	5.033.613,74	228.370,58C
292120100	= CREDITO BLOQUEADO		1.855.485,00	1.855.485,00	

MUNICIPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES * 17/05/2012 AS 16:55 *
BALANCETE DA UNIDADE GESTORA
310400 - FUNDAÇÃO CULTURAL JORNALISTA OSWALDO LIMA
00004 - GESTÃO DE FUNDAÇÃO

OPCAO : 3
EXERCICIO: 2012 REFERENCIA: ABRIL
DATA : 17/05/2012 PAG.: 4

CONTA	TITULO	SALDO INICIAL	MOVIMENTO DO EXERCICIO		SALDO ATUAL
			DEBITO ATE O MES	CREDITO ATE O MES	
292120200	= CONTENCAO DE CREDITO		2.894.818,16	3.123.188,74	228.370,58C
292120600	= RESERVA DO ORGAO (ADM. INDIRETA)		54.940,00	54.940,00	
292130000	DOTACAO UTILIZADO		13.662.924,18	25.392.981,55	11.730.057,37C
292130100	= DOTACAO EMPENHADA A REALIZAR		12.397.917,97	13.280.023,58	882.105,61C
292130200	= DOTACAO LIQUIDADADA		1.265.006,21	12.112.957,97	10.847.951,76C
292400000	EXECUCAO DA DESPESA		43.684.197,64	67.144.312,38	23.460.114,74C
292410000	EMISSAO DE EMPENHO		43.684.197,64	67.144.312,38	23.460.114,74C
292410100	EMPENHO POR EMISSAO		21.842.098,82	33.572.156,19	11.730.057,37C
292410101	= EMPENHOS A LIQUIDAR		12.397.917,97	13.280.023,58	882.105,61C
292410102	= EMPENHOS LIQUIDADOS A PAGAR-POR		9.161.191,82	12.395.947,00	3.234.755,18C
292410103	= EMPENHOS LIQUIDADOS E PAGOS-POR		282.989,03	7.896.185,61	7.613.196,58C
292410400	EMPENHOS POR CREDORES		21.842.098,82	33.572.156,19	11.730.057,37C
292410401	= VALORES A LIQUIDAR		12.397.917,97	13.280.023,58	882.105,61C
292410402	= VALORES LIQUIDADOS A PAGAR-POR C		9.161.191,82	12.395.947,00	3.234.755,18C
292410403	= VALORES PAGOS-POR CREDOR		282.989,03	7.896.185,61	7.613.196,58C
293000000	EXECUCAO DE PROGRAMACAO FINANCEIRA		119.443.856,80	148.144.771,97	28.700.915,17C
293100000	CRONOGRAMA MENSAL DE DESEMBOLSO		108.113.879,20	133.834.616,10	25.720.736,90C
293110000	COTAS FINANCEIRAS		35.666.877,65	48.527.246,10	12.860.368,45C
293110100	COTA DE DESPESA ORCAMENTARIA		35.666.877,65	48.527.246,10	12.860.368,45C
293110101	= COTA DE DESPESA A FIXAR		5.183.692,94	17.815.690,81	12.631.997,87C
293110103	= COTA DE DESPESA DISPONIVEL A EMP		12.015.017,37	284.960,00	11.730.057,37D
293110104	= COTA DE DESPESA EMPENHADA		12.397.917,97	13.280.023,58	882.105,61C
293110105	= CRONOGRAMA ORCAMENTARIO EXECUTAD		1.265.006,21	12.112.957,97	10.847.951,76C
293110109	= COTA FINANCEIRA INDISPONIVEL		4.805.243,16	5.033.613,74	228.370,58C
293120000	COTA ORCAMENTARIA		72.447.001,55	85.307.370,00	12.860.368,45C
293120200	= COTA DISPONIVEL A REQUISITAR		19.017.637,08	19.480.336,56	462.699,48C
293120300	= COTA RESERVADA PARA FUTURO EMPEN		14.144.359,12	14.566.470,14	422.111,02C
293120400	= COTA LIBERADA P/ EMPENHAMENTO		12.637.663,37	12.654.793,37	17.130,00C
293120500	= COTA EMPENHADA A LIQUIDAR		12.397.917,97	13.280.023,58	882.105,61C
293120600	= COTA LIQUIDADADA A PAGAR		9.161.191,82	12.395.947,00	3.234.755,18C
293120700	= COTA PAGA		282.989,03	7.896.185,61	7.613.196,58C
293120900	= COTA INDISPONIVEL		4.805.243,16	5.033.613,74	228.370,58C
293200000	CONTRAPARTIDA DISP. FINANCEIRA P/		740.211,28	1.449,32	738.761,96D
293300000	OBRIGACOES A PAGAR		10.589.766,32	14.308.706,55	3.718.940,23C
293310000	OBRIGACOES A PAGAR POR FONTE NO EX		9.291.397,68	13.010.337,91	3.718.940,23C
293310100	= OBRIGACOES A PAGAR DO EXERCICIO		9.160.591,82	12.395.947,00	3.235.355,18C
293310200	= CONSIGNACOES		130.805,86	614.390,91	483.585,05C
293320000	OBRIGACOES A PAGAR POR FONTE - RES		1.298.368,64	1.298.368,64	
293320100	= RESTOS A PAGAR - EXERCICIO ANTER		1.296.544,64	1.824,00	1.294.720,64D
293320900	* = CONTRAPARTIDA DE OBRIGACOES		1.824,00	1.296.544,64	1.294.720,64C
295000000	EXECUCAO DE RESTOS A PAGAR (NOTA DE	1.295.578,27C	1.299.226,27	1.299.226,27	1.295.578,27C
295200000	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	1.295.578,27C	1.299.226,27	1.299.226,27	1.295.578,27C
295210000	EXECUCAO RP PROCESSADOS	1.295.578,27C	1.299.226,27	1.299.226,27	1.295.578,27C
295210100	RP PROCESSADOS A PAGAR	1.295.578,27C	1.297.402,27	1.824,00	
295210101	= RP PROCESSADOS A PAGAR - NE	1.295.578,27C	1.297.402,27	1.824,00	

Patrícia Correia
Fundação Cultural Jornalista
Oswaldo Lima - Matr.: 23066

Eneias Gomes Rosa
Bacharel em Ciências Contábeis
CRC-RJ: 090.265/0-0

Eliana de Souza
Diretora de Administração
Fundação Cultural Jornalista
Oswaldo Lima - Matr.: 21614

Patrícia Correia
Fundação Cultural Jornalista
Oswaldo Lima - Matr.: 23066

Eneias Gomes Rosa
Bacharel em Ciências Contábeis
CRC-RJ: 090.265/0-0

Eliana de Souza
Diretora de Administração
Fundação Cultural Jornalista
Oswaldo Lima - Matr.: 21614

MUNICIPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES * 17/05/2012 AS 16:55 * OPCA0 : 3
BALANCETE DA UNIDADE GESTORA EXERCICIO: 2012 REFERENCIA: ABRIL
310400 - FUNDAÇÃO CULTURAL JORNALISTA OSWALDO LIMA
00004 - GESTÃO DE FUNDAÇÃO DATA : 17/05/2012 PAG.: 5

CONTA	TITULO	SALDO INICIAL	MOVIMENTO DO EXERCICIO		SALDO ATUAL
			DEBITO ATE O MES	CREDITO ATE O MES	
295210200	RP PROCESSADOS PAGO		1.824,00	1.297.402,27	1.295.578,27C
295210201	= RP PROCESSADOS PAGO - NE		1.824,00	1.297.402,27	1.295.578,27C
297000000	OUTROS CONTROLES		1.746.541,35	29.346.074,27	27.599.532,92C
297500000	CONTROLE DE TRIBUTOS - DIRF		194.612,89	8.941.936,33	8.747.323,44C
297510000	= CONTROLE DE FORNECEDOR PAGO		192.700,06	8.881.705,79	8.689.005,73C
297520000	= CONTROLE DE IRRF - DIRF			53.248,76	53.248,76C
297560000	= CONTROLE DE INSS (RETIDO PESSOA		1.912,83	6.981,78	5.068,95C
297600000	CONTROLE DE PAGAMENTO		1.551.928,46	20.404.137,94	18.852.209,48C
297610000	= DESPESAS PAGAS POR EMPENHO		188.855,67	7.281.794,70	7.092.939,03C
297620000	= CONSIGNACOES PAGAS POR FONTE		3.933,22	394.994,36	391.061,14C
297630000	= CONSIGNACOES DO EXERCICIO		94.133,36	614.390,91	520.257,55C
297640000	= DESPESAS LIQUIDADAS POR EMPENHO		1.265.006,21	12.112.957,97	10.847.951,76C
299000000	COMPENSAÇÕES PASSIVAS DIVERSAS	39.400,00C		12.000,00	51.400,00C
299100000	TITULOS E VALORES SOB RESPONSABILI	39.400,00C		12.000,00	51.400,00C
299120000	= CONTROLE DE ADIANTAMENTO P/NE	39.400,00C		12.000,00	51.400,00C
300000000	DESPESA		12.112.957,97	1.265.006,21	10.847.951,76D
330000000	DESPESAS CORRENTES		12.112.957,97	1.265.006,21	10.847.951,76D
331000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		5.978,85	1.112,11	4.866,74D
331900000	APLICACOES DIRETAS		5.978,85	1.112,11	4.866,74D
331901300	OBRIGACOES PATRONAIS		5.978,85	1.112,11	4.866,74D
331901301	FGTS-FUNDO DE GARANTIA POR TEMPO D		1.290,39		1.290,39D
331901302	= CONTRIBUICOES PRVIDENCIARIAS - I		4.688,46	1.112,11	3.576,35D
333000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		12.106.979,12	1.263.894,10	10.843.085,02D
333500000	TRANSF. A INSTIT. PRIVADAS S/FINS		1.818.000,00	289.000,00	1.529.000,00D
333504100	CONTRIBUICOES - TRANSF.INST.FINAN.		1.818.000,00	289.000,00	1.529.000,00D
333504142	ONG. PROJETO MAE AFRICA		229.000,00	229.000,00	
333504199	CONVENIOS COM INSTITUICOES PRIVADA		1.589.000,00	60.000,00	1.529.000,00D
333900000	APLICACOES DIRETAS		10.288.979,12	974.894,10	9.314.085,02D
333901400	DIARIAS - CIVIL		7.500,00		7.500,00D
333901499	OUTRAS DIARIAS		7.500,00		7.500,00D
333903000	MATERIAL DE CONSUMO		106.341,77		106.341,77D
333903014	MATERIAL P/FESTIVIDADES E HOMENAGE		92.085,00		92.085,00D
333903016	MATERIAL DE EXPEDIENTE		1.400,77		1.400,77D
333903026	MATERIAL ELETRICO E ELETRONICO		856,00		856,00D
333903064	DESPESA DE PRONTO PAGAMENTO		12.000,00		12.000,00D
333903600	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PES		13.100,00		13.100,00D
333903602	SERVICOS DE PRODUCAO CULTURAL E AR		11.600,00		11.600,00D
333903627	SERVICOS DE COMUNICACAO EM GERAL		1.500,00		1.500,00D
333903900	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PES		10.029.237,35	974.894,10	9.054.343,25D
333903902	SERVICO DE PRODUCAO CULTURAL E ART		8.590.168,50	682.078,50	7.908.090,00D
333903906	SERVICOS DE SONORIZACAO		630.610,00	235.930,00	394.680,00D
333903923	FESTIVIDADES E HOMENAGENS		225.000,00		225.000,00D
333903941	FORNECIMENTO DE ALIMENTACAO		194.215,00	41.565,00	152.650,00D
333903974	SERVICOS DE TRANSPORTES		340.481,85	15.320,60	325.161,25D
333903980	HOSPEDAGENS		48.522,00		48.522,00D

Patricia Cordeiro Alves
Fundação Cultural Jornalista
Oswaldo Lima - Matr. 23056

Eneas Gomes Rosa
Bacharel em Ciências Contábeis
CRC-RJ 090265/0-0

Eliana de Souza
Diretora de Administração
Fundação Cultural Jornalista
Oswaldo Lima - Matr. 21614

MUNICIPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES * 17/05/2012 AS 16:55 * OPCA0 : 3
BALANCETE DA UNIDADE GESTORA EXERCICIO: 2012 REFERENCIA: ABRIL
310400 - FUNDAÇÃO CULTURAL JORNALISTA OSWALDO LIMA
00004 - GESTÃO DE FUNDAÇÃO DATA : 17/05/2012 PAG.: 6

CONTA	TITULO	SALDO INICIAL	MOVIMENTO DO EXERCICIO		SALDO ATUAL
			DEBITO ATE O MES	CREDITO ATE O MES	
333903995	MANUT.E CONS.DE EQUIPTO DE PROC. D		240,00		240,00D
333909200	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES		132.800,00		132.800,00D
333909299	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		132.800,00		132.800,00D
400000000	RECEITA			1.449,32	1.449,32C
410000000	RECEITAS CORRENTES			1.449,32	1.449,32C
413000000	RECEITA PATRIMONIAL			1.449,32	1.449,32C
413200000	RECEITAS DE VALORES MOBILIARIOS			1.449,32	1.449,32C
413250000	REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCARIOS			1.449,32	1.449,32C
413250100	REMUN. DE DEP. BANCARIOS VINCULADO			1.449,32	1.449,32C
413250199	REMUN.DE OUTROS DEP. DE RECURSOS V			1.449,32	1.449,32C
500000000	RESULTADO DIMINUITIVO DO EXERCICIO		312.523,72		312.523,72D
520000000	RESULTADO EXTRA-ORCAMENTARIO		312.523,72		312.523,72D
523000000	DECRESCIMOS PATRIMONIAIS		312.523,72		312.523,72D
523100000	DESINCORPORACOES DE ATIVOS		312.523,72		312.523,72D
523120000	BAIXA DE BENS MOVEIS		106.341,77		106.341,77D
523120200	BENS DE ESTOQUE		106.341,77		106.341,77D
523120202	CONSUMO IMEDIATO		106.341,77		106.341,77D
523170000	BAIXA DE DIREITOS		206.181,95		206.181,95D
523170300	DEVEDORES - ENTIDADES E AGENTES		206.181,95		206.181,95D
523170303	DIVERSOS RESPONSÁVEIS		206.181,95		206.181,95D
600000000	RESULTADO AUMENTATIVO DO EXERCICIO		922.327,81	10.612.017,82	9.689.690,01C
610000000	RESULTADO ORCAMENTARIO		243.408,89	9.129.329,10	8.885.920,21C
612000000	INTERFERENCIAS ATIVAS		243.408,89	9.022.987,33	8.779.578,44C
612100000	TRANSFERENCIAS FINANCEIRAS RECEBID		243.408,89	9.022.987,33	8.779.578,44C
612120000	REPASSE RECEBIDO		243.408,89	9.022.987,33	8.779.578,44C
612120100	= REPASSE FINANCEIRO RECEBIDO		243.408,89	9.022.987,33	8.779.578,44C
613000000	MUTACOES ATIVAS		106.341,77		106.341,77C
613100000	INCORPORACOES DE ATIVOS		106.341,77		106.341,77C
613110000	AQUISICOES DE BENS		106.341,77		106.341,77C
613110200	BENS MOVEIS		106.341,77		106.341,77C
613110202	BENS DE ESTOQUE		106.341,77		106.341,77C
620000000	RESULTADO EXTRA-ORCAMENTARIO		678.918,92	1.482.688,72	803.769,80C
622000000	INTERFERENCIAS ATIVAS		614.984,86		614.984,86
622300000	MOVIMENTO DE FUNDOS A DEBITO		614.984,86		614.984,86
622320000	= CORRESPONDENCIA DE DEBITOS-SALDO		614.984,86		614.984,86
623000000	ACRESCIMOS PATRIMONIAIS		63.934,06	867.703,86	803.769,80C
623100000	INCORPORACOES DE ATIVOS		63.934,06	867.703,86	803.769,80C
623170000	INCORPORACAO DE DIREITOS		63.934,06	867.703,86	803.769,80C
623171700	DIVERSOS RESPONSÁVEIS (INCORPORACA		63.934,06	867.703,86	803.769,80C

Patricia Cordeiro Alves
Fundação Cultural Jornalista
Oswaldo Lima - Matr. 23056

Eneas Gomes Rosa
Bacharel em Ciências Contábeis
CRC-RJ 090265/0-0

Eliana de Souza
Diretora de Administração
Fundação Cultural Jornalista
Oswaldo Lima - Matr. 21614

RESUMO :
ATIVO = 106.375.429,36D
PASSIVO = 107.844.765,51C
DESPESA = 10.847.951,76D
RECEITA = 1.449,32C

MUNICIPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES * 17/05/2012 AS 16:55 * OPCA0 : 3
BALANCETE DA UNIDADE GESTORA EXERCICIO: 2012 REFERENCIA: ABRIL
310400 - FUNDAÇÃO CULTURAL JORNALISTA OSWALDO LIMA
00004 - GESTÃO DE FUNDAÇÃO DATA : 17/05/2012 PAG.: 7

CONTA	TITULO	SALDO INICIAL	MOVIMENTO DO EXERCICIO		SALDO ATUAL
			DEBITO ATE O MES	CREDITO ATE O MES	
RESULTADO DIMINUITIVO DO EXERCICIO	=		312.523,72D		
RESULTADO AUMENTATIVO DO EXERCICIO	=		9.689.690,01C		

Eneas Gomes Rosa
Bacharel em Ciências Contábeis
CRC-RJ 090265/0-0

Eliana de Souza
Diretora de Administração
Fundação Cultural Jornalista
Oswaldo Lima - Matr. 21614

Patricia Cordeiro Alves
Fundação Cultural Jornalista
Oswaldo Lima - Matr. 23056

Secretaria Municipal de Saúde

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE

Portaria FMS Nº.041/2012

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE

Dr Sebastião Tavares Campista Filho, no uso de suas atribuições legais:

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 8.295/12 de 19/04/2012 publicada em D.O.M. em 27/04/2012 que Dispõe sobre a criação do REGIME ESPECIAL DE DIREITO ADMINISTRATIVO - REDA, do Município de Campos dos Goytacazes, para contratação temporária de

peçoal por tempo determinado para atender interesse público, e dá outras providências;

CONSIDERANDO a necessidade de execução de trabalhos temporários de excepcional interesse público no âmbito da Fundação Municipal de Saúde;

CONSIDERANDO, ainda, a necessidade de realização de processo seletivo simplificado para contratação temporária de pessoal por tempo determinado;e,

CONSIDERANDO, por fim, que a eficácia dos atos administrativos são condicionadas a publicidade dos mesmos.

RESOLVE:

1 - Instituir uma comissão com o fito de conduzir os trabalhos para a realização de um processo seletivo simplificado de contratação temporária de pessoal para a Fundação Municipal de saúde, em atendimento a Lei Municipal nº 8.295/12 de 19/04/2012 publicada em D.O.M. em 27/04/2012.

2 - Ficam designados os servidores Charles Cordeiro Fiuzza, matrícula funcional nº 26832, Flávia Barreira Costa, matrícula funcional nº 27858, Franciele de souza Barros Oliveira, matrícula funcional nº 26919, e, Patrícia Fernandes Bastos de Souza, matrícula funcional nº. 26445, para compor a presente comissão.

3 - Fica concedido o prazo de 07(sete) dias, a contar da publicação desta portaria, para que a comissão apresente a esta Presidência, o edital que conduzirá o certame.

4 - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE, 25 DE MAIO DE 2012.

Dr. Sebastião Tavares Campista Filho
- Presidente / FMS -

Id: 1316048

Secretaria Municipal de Família e Assistência Social

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DA INFÂNCIA E JUVENTUDE

MUNICIPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES		* 25/05/2012 AS 12:14 *		OPCAO : 3	
BALANCETE DA UNIDADE GESTORA				EXERCICIO: 2012 REFERENCIA: ABRIL	
330400 - FUNDAÇÃO MUNICIPAL DA INFANCIA E JUVENTUDE				DATA : 25/05/2012 PAG.: 1	
00004 - GESTAO DE FUNDAÇÃO					
CONTA	TITULO	SALDO INICIAL	MOVIMENTO DO EXERCICIO DEBITO ATE O MES	CREDITO ATE O MES	SALDO ATUAL
100000000	ATIVO	6.201.930,87D	40.324.446,16	4.022.910,75	42.503.466,28D
110000000	ATIVO CIRCULANTE	3.982.502,57D	1.139.633,80	984.323,65	4.137.812,72D
111000000	DISPONIVEL	18.660,55D	211.808,91	213.345,40	17.124,06D
111100000	DISPONIVEL EM MOEDA NACIONAL	18.660,55D	211.808,91	213.345,40	17.124,06D
111120000	BANCOS CONTA MOVIMENTO	6.959,54D	211.639,00	213.345,40	5.253,14D
111128800	BANCOS CONTA ROYALTIES	6.959,54D	211.639,00	213.345,40	5.253,14D
111128804	= CAIXA ECONOMICA FEDERAL S/A	6.959,54D	211.639,00	213.345,40	5.253,14D
111130000	APLICACOES FINANCEIRAS	11.701,01D	169,91		11.870,92D
111134400	APLICACAO FINANCEIRA OUTROS CONVEN	11.650,59D	169,18		11.819,77D
111134401	= BANCO DO BRASIL S/A	11.650,59D	169,18		11.819,77D
111138800	APLICACAO FINANCEIRA CONTA ROYALTI	50,42D	0,73		51,15D
111138801	= BANCO DO BRASIL S/A	50,42D	0,73		51,15D
112000000	CREDITOS EM CIRCULACAO	3.478.419,45D	423.278,00	423.278,00	3.478.419,45D
112100000	CREDITOS A RECEBER	4.349,08D			4.349,08D
112150000	CREDITOS TRIBUTARIOS	4.349,08D			4.349,08D
112150900	= CONTRIBUICOES A RECUPERAR	4.349,08D			4.349,08D
112200000	DEVEDORES ENTIDADES E AGENTES	3.473.366,73D			3.473.366,73D
112290000	DIVERSOS RESPONSAVEIS	3.473.366,73D			3.473.366,73D
112299900	= OUTRAS RESPONSABILIDADES	3.473.366,73D			3.473.366,73D
112500000	DEPOSITOS REALIZAVEIS A CURTO PRAZ	703,64D			703,64D
112510000	RECURSOS VINCULADOS	703,64D			703,64D
112510100	= BLOQUEIO/ DEPOSITOS JUDICIAIS	703,64D			703,64D
112600000	VALORES EM TRANSITO REALIZAVEIS		423.278,00	423.278,00	
112610000	VALORES A CREDITAR		211.639,00	211.639,00	
112620000	ORDENS BANCARIAS EMITIDAS A COMPEN		211.639,00	211.639,00	
113000000	BENS E VALORES EM CIRCULACAO	485.422,57D	504.546,89	347.700,25	642.269,21D
113100000	ESTOQUES	485.422,57D	504.546,89	347.700,25	642.269,21D
113110000	ALMOXARIFADO INTERNO	485.422,57D	504.546,89	347.700,25	642.269,21D
113110100	= MATERIAL DE CONSUMO	485.422,57D	504.546,89	347.700,25	642.269,21D
140000000	ATIVO PERMANENTE	2.153.727,15D	55.642,34	16.003,00	2.193.366,49D
142000000	IMOBILIZADO	2.153.727,15D	55.642,34	16.003,00	2.193.366,49D
142100000	BENS MOVEIS E IMOVEIS	2.153.727,15D	55.642,34	16.003,00	2.193.366,49D
142110000	BENS IMOVEIS	278.625,00D	14.730,00	14.730,00	278.625,00D
142110300	TERRENOS	231.625,00D			231.625,00D
142110700	CASAS E APARTAMENTOS	47.000,00D			47.000,00D
142119400	OBRAS NÃO IMOBILIZAVEIS		14.730,00	14.730,00	
142120000	BENS MOVEIS	1.875.102,15D	40.912,34	1.273,00	1.914.741,49D
142120600	APARELHOS E EQUIPTOS DE COMUNICACA	3.231,70D			3.231,70D
142120800	APARELHOS, EQUIPTOS E UTENS.MED.,O	3.854,34D			3.854,34D
142122400	EQUIPTOS DE PROTECAO, SEG. E SOCOR	5.135,60D			5.135,60D
142122600	INSTRUMENTOS MUSICAIS E ARTISTICOS	116.649,50D			116.649,50D
142123400	MAQUINAS, UTENSILIOS E EQUIPTOS DI	398.514,51D	19.888,44		418.402,95D
142123500	EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE D	217.672,02D	1.030,00		218.702,02D
142123800	MAQ.,FERRAMENTAS E UTENS. DE OFICI	174.271,63D			174.271,63D
142123900	EQUIPTOS HIDRAULICOS E ELETRICOS	1.306,00D			1.306,00D

Mário Lopes Machado
PRESIDENTE DA F.M.J.
MATR.: 21.576

Luiz Alberto Gomes Ferreira
DIRETOR DE ADM. E FINANÇAS
MATR.: 21.648 - F.M.J.

Di. Leon Frutos
Bacharel em Ciências Contábeis
CRC-RJ, N.º 104.5550-9

MUNICIPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES		* 25/05/2012 AS 12:14 *		OPCAO : 3	
BALANCETE DA UNIDADE GESTORA				EXERCICIO: 2012 REFERENCIA: ABRIL	
330400 - FUNDAÇÃO MUNICIPAL DA INFANCIA E JUVENTUDE				DATA : 25/05/2012 PAG.: 2	
00004 - GESTAO DE FUNDAÇÃO					
CONTA	TITULO	SALDO INICIAL	MOVIMENTO DO EXERCICIO DEBITO ATE O MES	CREDITO ATE O MES	SALDO ATUAL
142124200	MOBILIARIO EM GERAL	244.760,68D	19.993,90	1.273,00	263.481,58D
142124800	VEICULOS DIVERSOS	709.706,17D			709.706,17D
190000000	ATIVO COMPENSADO	65.701,15D	39.129.170,02	3.022.584,10	36.172.287,07D
191000000	EXECUCAO ORCAMENTARIA DA RECEITA		496.339,82	339,82	496.000,00D
191100000	ARRECADACAO ORCAMENTARIA-NATUREZA		496.169,91	169,91	496.000,00D
191110000	= RECEITA A REALIZAR		496.000,00	169,91	495.830,09D
191140000	= RECEITA REALIZADA		169,91		169,91D
191200000	ARRECADACAO ORCAMENTARIA - FONTE D		169,91	169,91	
191210000	CONTROLE POR FONTE DE RECURSO		169,91	169,91	
191210100	= ARRECADACAO REALIZADA POR FONTE		169,91		169,91D
191219900	* OUTRAS ARRECADACOES			169,91	169,91C
192000000	FIXACAO ORCAMENTARIA DA DESPESA		15.831.365,45	563.062,48	15.268.302,97D
192100000	DOTACAO ORCAMENTARIA		8.618.676,31	515.630,00	8.103.046,31D
192110000	= DOTACAO INICIAL		7.838.046,31		7.838.046,31D
192120000	DOTACAO SUPLEMENTAR		780.630,00		780.630,00D
192120500	= ANULACAO TOTAL OU PARCIAL DE DOT		780.630,00		780.630,00D
192190000	DOTACAO CANCELADA			515.630,00	515.630,00C
192190300	* = CANCELAMENTO DE DOTACAO			515.630,00	515.630,00C
192400000	EXECUCAO DA DESPESA		7.212.689,14	47.432,48	7.165.256,66D
192410000	EMPENHO DA DESPESA		7.212.689,14	47.432,48	7.165.256,66D
192410100	EMPENHO POR EMISSAO		3.606.344,57	23.716,24	3.582.628,33D
192410101	= EMISSAO DE EMPENHO		3.606.344,57		3.606.344,57D
192410109	* = ANULACAO DE EMPENHO			23.716,24	23.716,24C
192410400	EMPENHOS POR CREDOR		3.606.344,57	23.716,24	3.582.628,33D
192410401	= VALORES COMPROMETIDOS - (CREDOR)		3.606.344,57	23.716,24	3.582.628,33D
193000000	EXECUCAO DE PROGRAMACAO FINANCEIRA		18.992.145,46	2.308.718,90	16.683.426,56D
193100000	CRONOGRAMA MENSAL DE DESEMBOLSO		17.237.352,62	1.031.260,00	16.206.092,62D
193110000	COTAS FINANCEIRAS		8.618.676,31	515.630,00	8.103.046,31D
193110100	COTAS DE DESPESA ORCAMENTARIA		8.618.676,31	515.630,00	8.103.046,31D
193110101	= COTAS DE DESPESA AUTORIZADA		8.618.676,31		8.618.676,31D
193110109	* = ANULACAO DE COTA DE DESPESA AU			515.630,00	515.630,00C
193120000	PROGRAM. DE DESEMBOLSO EXTRA-ORCAM		8.618.676,31	515.630,00	8.103.046,31D
193120100	= COTA DE DESPESA ORCAMENTARIA (CO		8.618.676,31	515.630,00	8.103.046,31D
193200000	DISPONIBILIDADES FINANCEIRAS		211.808,91	1.706,40	210.102,51D
193290000	OUTRAS DISPONIBILIDADES FINANCEIRA		211.808,91	1.706,40	210.102,51D
193290100	= DISPONIBILIDADES POR FONTE DE RE		211.808,91	1.706,40	210.102,51D
193300000	OBRIGACOES A PAGAR		1.542.983,93	1.275.752,50	267.231,43D
193310000	CONTRAPARTIDA DAS OBRIGACOES A PAG		1.542.983,93	1.275.752,50	267.231,43D
195000000	EXECUCAO DE RESTOS A PAGAR	9.701,15D			9.701,15D
195200000	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	9.701,15D			9.701,15D
195210000	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS INSCRIT	9.701,15D			9.701,15D
195210100	= RESTOS A PAGAR PROCESSAOS INSCRI	9.701,15D			9.701,15D
197000000	OUTROS CONTROLES		3.765.319,29	106.462,90	3.658.856,39D
197500000	CONTROLE TRIBUTARIO-IRRF/ISS/INSS		1.222.115,72	15.369,19	1.206.746,53D
197510000	CONTROLE DE PAGAMENTOS DE FORNECED		1.109.080,61	15.369,19	1.093.711,42D

Mário Lopes Machado
PRESIDENTE DA F.M.J.
MATR.: 21.576

Luiz Alberto Gomes Ferreira
DIRETOR DE ADM. E FINANÇAS
MATR.: 21.648 - F.M.J.

Di. Leon Frutos
Bacharel em Ciências Contábeis
CRC-RJ, N.º 104.5550-9

MUNICIPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES * 25/05/2012 AS 12:14 * OPCA0 : 3
BALANCETE DA UNIDADE GESTORA EXERCICIO: 2012 REFERENCIA: ABRIL
330400 - FUNDAÇÃO MUNICIPAL DA INFANCIA E JUVENTUDE DATA : 25/05/2012 PAG.: 3
00004 - GESTAO DE FUNDAÇÃO

CONTA	TITULO	SALDO INICIAL	MOVIMENTO DO EXERCICIO		SALDO ATUAL
			DEBITO ATE O MES	CREDITO ATE O MES	
197520000	CONTROLE DE IRRF DE FORNECEDORES -		3.651,93		3.651,93D
197560000	CONTROLE DE INSS (RETIDO PESSOA JU		109.383,18		109.383,18D
197600000	CONTROLE DE PAGAMENTO		2.543.203,57	91.093,71	2.452.109,86D
197610000	= DESPESAS PAGAS POR EMPENHO		988.747,73	15.369,19	973.378,54D
197620000	CONSIGNACOES PAGAS		12.027,84		12.027,84D
197630000	= CONSIGNACOES DO EXERCICIO		14.813,26	358,75	14.454,51D
197640000	DESPESAS LIQUIDADAS POR EMPENHO		1.527.614,74	75.365,77	1.452.248,97D
199000000	COMPENSACOES ATIVAS DIVERSAS	56.000,00D	44.000,00	44.000,00	56.000,00D
199100000	RESPONSABILIDADES POR VAL., TITULO	56.000,00D	44.000,00	44.000,00	56.000,00D
199110000	RESPONSABILIDADES DE TERCEIROS	56.000,00D	44.000,00	44.000,00	56.000,00D
199110600	CONTROLE DE ADIANTAMENTOS CONCEDIDO	56.000,00D	44.000,00	44.000,00	56.000,00D
199110601	= ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS	56.000,00D	44.000,00	44.000,00	56.000,00D
200000000	PASSIVO	6.201.930,87C	50.057.475,16	86.409.563,52	42.554.019,23C
210000000	PASSIVO CIRCULANTE	105.784,91C	1.312.653,50	1.558.155,94	351.287,35C
211000000	DEPOSITOS	96.083,76C	12.386,59	14.813,26	98.510,43C
211100000	CONSIGNACOES	96.083,76C	12.386,59	14.813,26	98.510,43C
211110000	PREVIDENCIA SOCIAL	88.412,88C	68,85	2.495,52	90.839,55C
211110200	= INSS DOS SERVIDORES	46.869,38C			46.869,38C
211110300	= INSS - SERV. PESSOA FISICA E PES	41.543,50C	68,85	2.495,52	43.970,17C
211130000	TESOURO NACIONAL	407,38C			407,38C
211130100	I.R. RETIDO NA FONTE	407,38C			407,38C
211130102	I.R.R.F. - TERCEIROS - PJ/PF	242,40C			242,40C
211130103	= I.R.R.F. - TERCEIROS PJ/PF APART	164,98C			164,98C
211140000	TESOURO MUNICIPAL	7.035,22C	12.317,74	12.317,74	7.035,22C
211140100	= I.S.S. A RECOLHER	1.663,79C	8.665,81	8.665,81	1.663,79C
211140300	IMPOSTO DE RENDA - SERVIDORES	4.861,07C			4.861,07C
211140400	I.R.R.F - TERCEIROS PF/PJ - ANTERI	510,36C			510,36C
211140500	= I.R.R.F - TERCEIROS PF/PJ A RECO		3.651,93	3.651,93	
211190000	OUTROS CONSIGNATARIOS	228,28C			228,28C
211190500	= CONSIGNATARIOS A CLASSIFICAR - F	228,28C			228,28C
212000000	OBRIGACOES EM CIRCULACAO	9.701,15C	1.300.266,91	1.543.342,68	252.776,92C
212100000	OBRIGACOES A PAGAR	9.701,15C	1.300.266,91	1.543.342,68	252.776,92C
212110000	CREDORES POR EMPENHOS LIQUIDADOS	9.701,15C	867.043,63	1.016.607,55	159.265,07C
212110100	FORNECEDORES E CREDORES DO EXERCIC		857.342,48	1.016.607,55	159.265,07C
212110101	= FORNECEDORES E CREDORES		806.617,48	955.357,55	148.740,07C
212110102	= DIARIAS DO EXERCICIO		14.725,00	17.250,00	2.525,00C
212110103	= ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS NO EXER		36.000,00	44.000,00	8.000,00C
212110200	= FORNECEDORES E CREDORES DE EXERC	9.701,15C	9.701,15		
212130000	ENCARGOS SOCIAIS A RECOLHER		221.584,28	235.678,13	14.093,85C
212130100	ENCARGOS SOCIAIS DO EXERCICIO		221.584,28	235.678,13	14.093,85C
212130101	= INSS - EMPREGADOR S/ SALARIOS CL		144.024,86	144.024,86	
212130107	= FGTS DO EXERCICIO		77.559,42	91.653,27	14.093,85C
212190000	DEBITOS DIVERSOS A PAGAR		211.639,00	291.057,00	79.418,00C
212190100	DEBITOS DIVERSOS A PAGAR NO EXERCI		211.639,00	291.057,00	79.418,00C
212190102	= AUXILIO FINANCEIRO A PESSOA FISI		211.639,00	291.057,00	79.418,00C

Mario Lopes Machado
PRESIDENTE DA FALJ
MATR.: 21.586

Luiz Alberto Gomes Ferreira
DIRETOR DE ADM. E FINANÇAS
MATR.: 21.648 - F.M.I.J

Liliane Bastos da Mata Freitas
Bacharel em Ciências Contábeis
CRC-RJ. N.º 104.5550-9

MUNICIPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES * 25/05/2012 AS 12:14 * OPCA0 : 3
BALANCETE DA UNIDADE GESTORA EXERCICIO: 2012 REFERENCIA: ABRIL
330400 - FUNDAÇÃO MUNICIPAL DA INFANCIA E JUVENTUDE DATA : 25/05/2012 PAG.: 4
00004 - GESTAO DE FUNDAÇÃO

CONTA	TITULO	SALDO INICIAL	MOVIMENTO DO EXERCICIO		SALDO ATUAL
			DEBITO ATE O MES	CREDITO ATE O MES	
240000000	PATRIMONIO LIQUIDO	6.030.444,81C			6.030.444,81C
241000000	PATRIMONIO / CAPITAL	6.030.444,81C			6.030.444,81C
241100000	PATRIMONIO	3.132,55C			3.132,55C
241300000	SALDO PATRIMONIAL	6.027.312,26C			6.027.312,26C
290000000	PASSIVO COMPENSADO	65.701,15C	48.744.821,66	84.851.407,58	36.172.287,07C
291000000	PREVISAO ORCAMENTARIA DA RECEITA		496.000,00	992.000,00	496.000,00C
291100000	PREVISAO ORCAMENTARIA POR NATUREZA			496.000,00	496.000,00C
291110000	= PREVISAO INICIAL DA RECEITA			496.000,00	496.000,00C
291200000	PREVISAO ORCAMENTARIA POR FONTE DE		496.000,00	496.000,00	496.000,00C
291210000	CONTROLE POR FONTE		496.000,00	496.000,00	496.000,00C
291210100	= PREVISAO INICIAL POR FONTE DE RE		496.000,00	496.000,00	496.000,00C
291219900	* OUTROS CONTROLE POR FONTE DE REC		496.000,00		496.000,00D
292000000	EXECUCAO ORCAMENTARIA DA DESPESA		16.452.803,08	31.721.106,05	15.268.302,97C
292100000	DISPONIBILIDADE DE CREDITO		10.737.553,72	16.015.430,46	5.277.876,74C
292110000	= CREDITO DISPONIVEL		8.348.722,44	8.888.897,08	540.174,64C
292120000	CREDITO INDISPONIVEL/CONTINGENCIAD		762.134,53	1.917.208,30	1.155.073,77C
292120100	= CREDITO BLOQUEADO		515.630,00	515.630,00	
292120200	= CONTENCAO DE CREDITO		246.504,53	1.220.731,30	974.226,77C
292120600	= RESERVA DO ORGAO (ADM. INDIRETA)			180.847,00	180.847,00C
292130000	DOTACAO UTILIZADO		1.626.696,75	5.209.325,08	3.582.628,33C
292130100	= DOTACAO EMPENHADA A REALIZAR		1.551.330,98	3.681.710,34	2.130.379,36C
292130200	= DOTACAO LIQUIDADADA		75.365,77	1.527.614,74	1.452.248,97C
292200000	MOVIMENTO DE CREDITOS			2.825.169,57	2.825.169,57C
292210000	DESCENTRALIZACAO EXTERNA DE CREDIT			2.825.169,57	2.825.169,57C
292210100	= DESTAQUE CONCEDIDO			2.825.169,57	2.825.169,57C
292400000	EXECUCAO DA DESPESA		5.715.249,36	12.880.506,02	7.165.256,66C
292410000	EMISSAO DE EMPENHO		5.715.249,36	12.880.506,02	7.165.256,66C
292410100	EMPENHO POR EMISSAO		2.857.624,68	6.440.253,01	3.582.628,33C
292410101	= EMPENHOS A LIQUIDAR		1.551.330,98	3.681.710,34	2.130.379,36C
292410102	= EMPENHOS LIQUIDADOS A PAGAR-POR		1.290.565,76	1.543.342,68	252.776,92C
292410103	= EMPENHOS LIQUIDADOS E PAGOS-POR		15.727,94	1.215.199,99	1.199.472,05C
292410400	EMPENHOS POR CREDORES		2.857.624,68	6.440.253,01	3.582.628,33C
292410401	= VALORES A LIQUIDAR		1.551.330,98	3.681.710,34	2.130.379,36C
292410402	= VALORES LIQUIDADOS A PAGAR-POR C		1.290.565,76	1.543.342,68	252.776,92C
292410403	= VALORES PAGOS-POR CREDOR		15.727,94	1.215.199,99	1.199.472,05C
293000000	EXECUCAO DE PROGRAMACAO FINANCEIRA		31.635.854,53	48.319.281,09	16.683.426,56C
293100000	CRONOGRAMA MENSAL DE DESEMBOLSO		30.333.522,47	46.539.615,09	16.206.092,62C
293110000	COTAS FINANCEIRAS		10.737.553,72	18.840.600,03	8.103.046,31C
293110100	COTA DE DESPESA ORCAMENTARIA		10.737.553,72	18.840.600,03	8.103.046,31C
293110101	= COTA DE DESPESA A FIXAR		4.742.377,87	8.865.180,84	4.122.802,97C
293110103	= COTA DE DESPESA DISPONIVEL A EMP		3.606.344,57	23.716,24	3.582.628,33D
293110104	= COTA DE DESPESA EMPENHADA		1.551.330,98	3.681.710,34	2.130.379,36C
293110105	= CRONOGRAMA ORCAMENTARIO EXECUTAD		75.365,77	1.527.614,74	1.452.248,97C
293110109	= COTA FINANCEIRA INDISPONIVEL		762.134,53	1.917.208,30	1.155.073,77C
293110112	= COTA DE DESPESA CONCEDIDA			2.825.169,57	2.825.169,57C

Mario Lopes Machado
PRESIDENTE DA FALJ
MATR.: 21.586

Luiz Alberto Gomes Ferreira
DIRETOR DE ADM. E FINANÇAS
MATR.: 21.648 - F.M.I.J

Liliane Bastos da Mata Freitas
Bacharel em Ciências Contábeis
CRC-RJ. N.º 104.5550-9

MUNICIPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES * 25/05/2012 AS 12:14 * OPCA0 : 3
BALANCETE DA UNIDADE GESTORA EXERCICIO: 2012 REFERENCIA: ABRIL
330400 - FUNDACAO MUNICIPAL DA INFANCIA E JUVENTUDE DATA : 25/05/2012 PAG.: 5
00004 - GESTAO DE FUNDACAO

CONTA	TITULO	SALDO INICIAL	MOVIMENTO DO EXERCICIO		SALDO ATUAL
			DEBITO ATE O MES	CREDITO ATE O MES	
293120000	COTA ORCAMENTARIA		19.595.968,75	27.699.015,06	8.103.046,31C
293120200	= COTA DISPONIVEL A REQUISITAR		8.392.931,92	8.876.914,32	483.982,40C
293120300	= COTA RESERVADA PARA FUTURO EMPEN		3.880.390,93	3.927.943,17	47.552,24C
293120400	= COTA LIBERADA P/ EMPENHAMENTO		3.702.886,69	3.711.526,69	8.640,00C
293120500	= COTA EMPENHADA A LIQUIDAR		1.551.330,98	3.681.710,34	2.130.379,36C
293120600	= COTA LIQUIDADA A PAGAR		1.290.565,76	1.543.342,68	252.776,92C
293120700	= COTA PAGA		15.727,94	1.215.199,99	1.199.472,05C
293120900	= COTA INDISPONIVEL		762.134,53	1.917.208,30	1.155.073,77C
293121200	= COTA ORCAMENTARIA CONCEDIDA			2.825.169,57	2.825.169,57C
293200000	CONTRAPARTIDA DISP. FINANCEIRA P/		1.706,40	211.808,91	210.102,51C
293300000	OBRIGACOES A PAGAR		1.300.625,66	1.567.857,09	267.231,43C
293310000	OBRIGACOES A PAGAR POR FONTE NO EX		1.290.924,51	1.558.155,94	267.231,43C
293310100	= OBRIGACOES A PAGAR DO EXERCICIO		1.290.565,76	1.543.342,68	252.776,92C
293310200	= CONSIGNACOES		358,75	14.813,26	14.454,51C
293320000	OBRIGACOES A PAGAR POR FONTE - RES		9.701,15	9.701,15	
293320100	= RESTOS A PAGAR - EXERCICIO ANTER		9.701,15		9.701,15D
293320900	* = CONTRAPARTIDA DE OBRIGACOES			9.701,15	9.701,15C
295000000	EXECUCAO DE RESTOS A PAGAR(NOTA DE	9.701,15C	9.701,15	9.701,15	9.701,15C
295200000	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	9.701,15C	9.701,15	9.701,15	9.701,15C
295210000	EXECUCAO RP PROCESSADOS	9.701,15C	9.701,15	9.701,15	9.701,15C
295210100	RP PROCESSADOS A PAGAR	9.701,15C	9.701,15		
295210101	= RP PROCESSADOS A PAGAR - NE	9.701,15C	9.701,15		
295210200	RP PROCESSADOS PAGO			9.701,15	9.701,15C
295210201	= RP PROCESSADOS PAGO - NE			9.701,15	9.701,15C
297000000	OUTROS CONTROLES		106.462,90	3.765.319,29	3.658.856,39C
297500000	CONTROLE DE TRIBUTOS - DIRF		15.369,19	1.222.115,72	1.206.746,53C
297510000	= CONTROLE DE FORNECEDOR PAGO		15.369,19	1.109.080,61	1.093.711,42C
297520000	= CONTROLE DE IRRF - DIRF			3.651,93	3.651,93C
297560000	= CONTROLE DE INSS (RETIDO PESSOA			109.383,18	109.383,18C
297600000	CONTROLE DE PAGAMENTO		91.093,71	2.543.203,57	2.452.109,86C
297610000	= DESPESAS PAGAS POR EMPENHO		15.369,19	988.747,73	973.378,54C
297620000	= CONSIGNACOES PAGAS POR FONTE			12.027,84	12.027,84C
297630000	= CONSIGNACOES DO EXERCICIO		358,75	14.813,26	14.454,51C
297640000	= DESPESAS LIQUIDADAS POR EMPENHO		75.365,77	1.527.614,74	1.452.248,97C
299000000	COMPENSACOES PASSIVAS DIVERSAS	56.000,00C	44.000,00	44.000,00	56.000,00C
299100000	TITULOS E VALORES SOB RESPONSABILI	56.000,00C	44.000,00	44.000,00	56.000,00C
299120000	= CONTROLE DE ADIANTAMENTO P/NE	56.000,00C	44.000,00	44.000,00	56.000,00C
300000000	DESPESA		1.527.614,74	75.365,77	1.452.248,97D
330000000	DESPESAS CORRENTES		1.473.071,40	75.365,77	1.397.705,63D
331000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		222.420,71	48.498,35	173.922,36D
331900000	APLICACOES DIRETAS		222.420,71	48.498,35	173.922,36D
331901300	OBRIGACOES PATRONAIS		221.057,70	48.498,35	172.559,35D
331901301	FGTS-FUNDO DE GARANTIA POR TEMPO D		71.664,13	13.856,67	57.807,46D
331901302	= CONTRIBUICOES PRVIDENCIARIAS - I		144.024,86	34.641,68	109.383,18D
331901399	OUTRAS OBRIGACOES PATRONAIS		5.368,71		5.368,71D

Mário Lopes Machado
Mário Lopes Machado
PRESIDENTE DA FLIJ
MATR.: 21.585

Luiz Alberto Gomes Ferreira
Luiz Alberto Gomes Ferreira
DIRETOR DE ADM. E FINANÇAS
MATR.: 21.648 - FMIJ

Silvane Bastos da Mata Freitas
Silvane Bastos da Mata Freitas
Bacharel em Ciências Contábeis
CRC-RJ. N.º 104.5550-9

MUNICIPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES * 25/05/2012 AS 12:14 * OPCA0 : 3
BALANCETE DA UNIDADE GESTORA EXERCICIO: 2012 REFERENCIA: ABRIL
330400 - FUNDACAO MUNICIPAL DA INFANCIA E JUVENTUDE DATA : 25/05/2012 PAG.: 6
00004 - GESTAO DE FUNDACAO

CONTA	TITULO	SALDO INICIAL	MOVIMENTO DO EXERCICIO		SALDO ATUAL
			DEBITO ATE O MES	CREDITO ATE O MES	
331909200	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES		1.363,01		1.363,01D
331909201	ATIVO CIVIL		1.363,01		1,363,01D
333000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		1.250.650,69	26.867,42	1.223.783,27D
333500000	TRANSF. A INSTIT. PRIVADAS S/FINS		79.126,00		79.126,00D
333504300	SUBVENCOES SOCIAIS - TRANSF.INST.F		79.126,00		79.126,00D
333504301	= SUBV.A ENTID.PROTECAO A CRIANCA		79.126,00		79.126,00D
333900000	APLICACOES DIRETAS		1.171.524,69	26.867,42	1.144.657,27D
333901400	DIARIAS - CIVIL		17.250,00	1.000,00	16.250,00D
333901414	DIARIAS NO PAIS - PESSOAL CIVIL		17.250,00	1.000,00	16.250,00D
333903000	MATERIAL DE CONSUMO		476.506,23		476.506,23D
333903001	COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES		30.100,00		30.100,00D
333903003	UNIFORMES, TECIDOS E AVIAMENTOS		16.883,70		16.883,70D
333903004	MATERIAL EDUCATIVO, ESPORTIVO E DI		22.868,07		22.868,07D
333903007	GENEROS ALIMENTICIOS		289.094,11		289.094,11D
333903016	MATERIAL DE EXPEDIENTE		23.979,55		23.979,55D
333903017	MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS		7.827,06		7.827,06D
333903022	MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENIZACAO		40.338,74		40.338,74D
333903039	MATERIAL PARA MANUTENCAO DE VEICUL		1.415,00		1.415,00D
333903064	DESPESA DE PRONTO PAGAMENTO		44.000,00		44.000,00D
333903600	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PES		75.712,54	11.132,68	64.579,86D
333903606	SERVICOS TECNICOS PROFISSIONAIS		22.922,27	860,68	22.061,59D
333903615	LOCACAO DE IMOVEIS		52.790,27	10.272,00	42.518,27D
333903900	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSO		310.998,92	14.734,74	296.264,18D
333903905	SERVICOS TECNICOS PROFISSIONAIS		156.220,00	14.490,00	141.730,00D
333903910	SERVICOS DE LOCACAO DE IMOVEIS		66.158,00		66.158,00D
333903912	SERV. DE LOCACAO DE MAQ., EQUIPTOS		68.085,00		68.085,00D
333903917	SERV. DE MANUT. E CONS. DE MAQ. E		7.320,00		7.320,00D
333903923	FESTIVIDADES E HOMENAGENS		6.990,00		6.990,00D
333903929	SERV. DE ENCARGOS TRIBUTARIOS		500,00		500,00D
333903957	SERVICOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS		765,57		765,57D
333903969	SEGUROS EM GERAL		3.253,95	244,74	3.009,21D
333903981	SERVICOS BANCARIOS		1.706,40		1.706,40D
333904800	OUTROS AUXILIOS FINANCEIROS A PESS		291.057,00		291.057,00D
333904801	AUXILIOS FINANCEIROS A PESSOAS FIS		291.057,00		291.057,00D
400000000	DESPESAS DE CAPITAL		54.543,34		54.543,34D
440000000	INVESTIMENTOS		54.543,34		54.543,34D
449000000	APLICACOES DIRETAS		54.543,34		54.543,34D
449051000	OBRAS E INSTALACOES		14.730,00		14.730,00D
44905194	OBRAS NAO IMOBILIZAVEIS		14.730,00		14.730,00D
449052000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		39.813,34		39.813,34D
44905234	MAQ., UTENSILIOS E EQUIPTOS DIVERS		18.789,44		18.789,44D
44905235	EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE D		1.030,00		1.030,00D
44905242	MOBILIARIO EM GERAL		19.993,90		19.993,90D
000000000	RECEITA			169,91	169,91C
100000000	RECEITAS CORRENTES			169,91	169,91C

Mário Lopes Machado
Mário Lopes Machado
PRESIDENTE DA FLIJ
MATR.: 21.585

Luiz Alberto Gomes Ferreira
Luiz Alberto Gomes Ferreira
DIRETOR DE ADM. E FINANÇAS
MATR.: 21.648 - FMIJ

Silvane Bastos da Mata Freitas
Silvane Bastos da Mata Freitas
Bacharel em Ciências Contábeis
CRC-RJ. N.º 104.5550-9

MUNICIPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES		* 25/05/2012 AS 12:14 *		OPCAO : 3	
BALANCETE DA UNIDADE GESTORA				EXERCICIO: 2012 REFERENCIA: ABRIL	
330400 - FUNDACAO MUNICIPAL DA INFANCIA E JUVENTUDE				DATA : 25/05/2012 PAG.: 7	
00004 - GESTAO DE FUNDACAO					
CONTA	TITULO	SALDO INICIAL	MOVIMENTO DO EXERCICIO DEBITO ATE O MES	CREDITO ATE O MES	SALDO ATUAL
413000000	RECEITA PATRIMONIAL			169,91	169,91C
413200000	RECEITAS DE VALORES MOBILIARIOS			169,91	169,91C
413250000	REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCARIOS			169,91	169,91C
413250100	REMUN. DE DEP. BANCARIOS VINCULADO			169,91	169,91C
413250199	REMUN. DE OUTROS DEP. DE RECURSOS V			169,91	169,91C
500000000	RESULTADO DIMINUTIVO DO EXERCICIO		362.604,25	24.232,66	338.371,59D
520000000	RESULTADO EXTRA-ORCAMENTARIO		362.604,25	24.232,66	338.371,59D
523000000	DECRESCIMOS PATRIMONIAIS		362.604,25	24.232,66	338.371,59D
523100000	DESINCORPORACOES DE ATIVOS		362.604,25	24.232,66	338.371,59D
523110000	BAIXA DE BENS IMOVEIS		14.730,00		14.730,00D
523120000	BAIXA DE BENS MOVEIS		347.874,25	24.232,66	323.641,59D
523120100	BENS MOVEIS DE USO PERMANENTE		174,00		174,00D
523120199	OUTRAS		174,00		174,00D
523120200	BENS DE ESTOQUE		347.700,25	24.232,66	323.467,59D
523120201	CONSUMO POR REQUISICAO		303.700,25	24.232,66	279.467,59D
523120202	CONSUMO IMEDIATO		44.000,00		44.000,00D
600000000	RESULTADO AUMENTATIVO DO EXERCICIO		15.369,19	1.755.266,89	1.739.897,70C
610000000	RESULTADO ORCAMENTARIO		15.369,19	1.751.458,89	1.736.089,70C
612000000	INTERFERENCIAS ATIVAS		15.369,19	1.220.409,32	1.205.040,13C
612100000	TRANSFERENCIAS FINANCEIRAS RECEBID		15.369,19	1.220.409,32	1.205.040,13C
612120000	REPASSE RECEBIDO		15.369,19	1.220.409,32	1.205.040,13C
612120100	= REPASSE FINANCEIRO RECEBIDO		15.369,19	1.220.409,32	1.205.040,13C
613000000	MUTACOES ATIVAS			531.049,57	531.049,57C
613100000	INCORPORACOES DE ATIVOS			531.049,57	531.049,57C
613110000	AQUISICOES DE BENS			531.049,57	531.049,57C
613110100	BENS IMOVEIS			14.730,00	14.730,00C
613110200	BENS MOVEIS			516.319,57	516.319,57C
613110201	BENS MOVEIS DE USO PERMANENTE			39.813,34	39.813,34C
613110202	BENS DE ESTOQUE			476.506,23	476.506,23C
620000000	RESULTADO EXTRA-ORCAMENTARIO			3.808,00	3.808,00C
623000000	ACRESCIMOS PATRIMONIAIS			3.808,00	3.808,00C
623100000	INCORPORACOES DE ATIVOS			3.808,00	3.808,00C
623120000	INCORPORACAO DE BENS MOVEIS			3.808,00	3.808,00C
623120200	BENS DE ESTOQUE			3.808,00	3.808,00C
623120299	OUTRAS INCORPORACOES DE BENS DE ES			3.808,00	3.808,00C
RESUMO :					
ATIVO	=	42.503.466,28D			
PASSIVO	=	42.554.019,23C			
DESPESA	=	1.452.248,97D			
RECEITA	=	169,91C			
RESULTADO DIMINUTIVO DO EXERCICIO	=	338.371,59D			
RESULTADO AUMENTATIVO DO EXERCICIO	=	1.739.897,70C			

Mário Lopes Machado
PRESIDENTE DA F.M.J.
MATR.: 21.5595

Luiz Alberto Gomes Ferreira
DIRETOR DE ADM. E FINANÇAS
MATR.: 21.648 - F.M.J.

Di. Soares Freitas
Bacharel em Ciências Contábeis
CRC-RJ, N.º 104.5550-9

Id: 1316381

Coordenadoria de Infraestrutura

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO

**FUNDO MUNICIPAL DE TRANSPORTES
TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA**

O Fundo Municipal de Transportes de Campos dos Goytacazes situado à Rua Barão da Lagoa Dourada nº. 197 representado neste ato pelo Sr. **ÁLVARO HENRIQUE DE SOUZA OLIVEIRA**, CPF nº 917.035.147-34, Presidente do Fundo Municipal de Transportes, e o Sr. **JOSÉ ANTÔNIO CORDEIRO CRUZ**, CPF nº. 808.395.767-49, Superintendente Administrativo Financeiro, neste ato, formalmente reconhecem por manifestação livre, a dívida pelo valor original de R\$ 3.413.805,55 (Três milhões quatrocentos e treze mil oitocentos e cinco reais e cinquenta e cinco centavos), devidos a FETRAESPOR, inscritos no CNPJ sob o nº. 33.747.288/0001-11, referente ao repasse do subsídio, "Projeto Campos Cidadão", relativo ao período de 09/2011 a 12/2011 conforme apurado no relatório/parecer da Auditoria Externa contratada.

Cumpra asseverar que o pagamento da mencionada dívida é exequível no exercício de 2012, tendo seu crédito adicional suplementar ao orçamento publicado em 11 de Maio de 2012, Decreto nº 243/2012, e seu impacto na execução orçamentária e financeira posteriores não impedirá, nem prejudicará o funcionamento das atividades deste Fundo.

Campos dos Goytacazes, 15 de maio de 2012.
(Republicado por ter saído com incorreção)

Álvaro Henrique de Souza Oliveira
Presidente do Fundo Municipal de Transportes

José Antônio Cordeiro Cruz
Superintendente Administrativo Financeiro

Id: 1315984

AVISOS, EDITAIS E TERMOS DE CONTRATOS

Procuradoria Geral do Município

**X SELEÇÃO PARA ADMISSÃO AO ESTÁGIO
PROFISSIONALIZANTE DA
PROCURADORIA-GERAL
DO MUNICÍPIO**

A PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas e na forma da Lei Municipal nº. 7.872 de 29 de novembro de 2006, considerando-se revogadas as disposições contrárias a Lei Federal nº. 11.788 de 25 de setembro de 2008, APRESENTA a LISTA DOS CLASSIFICADOS na prova realizada no dia 19 de maio do corrente ano.

O resultado final será publicado no dia 16 de junho de 2012 (terça-feira).

LISTA DOS CLASSIFICADOS:

Col.	Insc. nº	Nome do Inscrito (a)	NT
1º	2012.101	Israel José Antonio da Cunha Dallier	36
2º	2012.126	José Pedro de Souza Neto	34
3º	2012.127	Luis Ronaldo Viana da Silva Júnior	33
4º	2012.029	Leandro de Melo Nunes	33
5º	2012.026	Larissa Barreto Moura	33
6º	2012.082	Felipe Gomes Manhães	33
7º	2012.063	Edalio Carlos da Silva Santos	32
8º	2012.108	Eloisa Sampaio Nasser	32
9º	2012.024	Higor Coelho de Andrade Silva	32

10	2012.010	Lidia Sales de Freitas	32
11	2012.093	Thaís dos Santos Gomes	31
12	2012.040	Jaqueline Toledo de Almeida	31
13	2012.051	Priscila Narciso Carvalho	30
14	2012.009	Steffanie Cristina de Andrade Silva Reis Resende	30
15	2012.030	Tiago de Lima Santos Reid	30
16	2012.036	Marcos Henriques Alvarenga	30
17	2012.023	Thaís Rangel Corrêa	29
18	2012.034	Joseni da Cunha Rodrigues	29
19	2012.083	Inês Estevão Felicíssimo	29
20	2012.058	Luciana Ribeiro Moreira	29
21	2012.062	Mahelly da Silva Santos	29
22	2012.111	Sonaylla Rocha Martins	29
23	2012.087	Alexander da Mata Corrêa	29
24	2012.018	Déborah Kelly da Silva Andrade	29
25	2012.028	Tereza Cristina Sales de Azevedo	28
26	2012.020	Gesse Rosa Campos	28
27	2012.094	Lucilene Salvini da Silva	28
28	2012.041	Dionatan Cordeiro Hermogenio	28
29	2012.076	Júlio Gama Fernandes	28
30	2012.022	Grabriella Soares Schettino de Castro	28
31	2012.081	Lucas da Costa Lemos	28
32	2012.019	Griciele Gaspar V. M. Peres	28
33	2012.085	Merilyn Ferreira da Silva	28
34	2012.119	Ana Carolina de Souza da Silva	28
35	2012.050	Ronald Luiz da Silva Junior	27
36	2012.115	Priscila Alexim de Vasconcelos	27
37	2012.007	Carolina Cordeiro Lemos	27
38	2012.074	Bárbara Gomes Glória Petrucci	27
39	2012.061	Alcides Assis da Silva Junior	27
40	2012.068	Carolina Maria Netto Alves	27
41	2012.095	Tânia das Dores Silva Meireles	27
42	2012.032	Rosângela Keler da Silva	27
43	2012.008	Jackeline Alexandrino Barbosa	27
44	2012.064	Laysa Batista Vicente	27
45	2012.048	Amanda Gonçalves Teixeira Cabral	27
46	2012.100	Hellen Pessanha Santos	27
47	2012.059	Ariana da Costa Batista	26
48	2012.011	Amanda Nogueira Pereira	26
49	2012.104	Simone Lara L. Santos	26
50	2012.106	Pâmela Pereira Pedrosa	26
51	2012.037	Ricardo Rosário de Souza	26
52	2012.035	Mayhanna Rocha Martins	26
53	2012.113	Cláudia Márcia Gonçalves da Silva Cordeiro	26
54	2012.071	Rodrigo Freitas de Azevedo	26
55	2012.054	Amaro da Silva Neto	26
56	2012.090	Izadora de Souza Ribeiro	26
57	2012.045	Andréa de Sousa Silva Pereira	25
58	2012.105	Carla Teresa da Silva Klem	25
59	2012.097	Renata da Conceição	25
60	2012.002	Philippe Jean Rangel Abreu Arêas	25
61	2012.067	Emmanoelle Paes Velasco	25
62	2012.069	Livia Martins Deute	25
63	2012.003	João Paulo Braga Pessanha	25
64	2012.044	Nicole Barcellos de Souza Nelila	25
65	2012.056	Yuri Esteves Tavares do Espírito Santo Manhães de Sousa	25
66	2012.065	Sylvia Rangel da Silva Pereira	25
67	2012.017	Thais de Oliveira Pereira Leite Maciel	25
68	2012.053	Brunna Morisson Siqueira	25
69	2012.118	Daniela Natalino Alves	24
70	2012.021	Emiliana Altoe Gomes	24
71	2012.073	Nayara Firmino da Mata	24
72	2012.088	Pollyanna Monteiro Nicolau	24

73	2012.122	Bruno Moraes dos Santos	24
74	2012.039	Dayana de Almeida Pessanha	24
75	2012.025	William Dias da Silva Reis	24
76	2012.047	Danielle Giarola Portela	24
77	2012.055	Tiago Pessanha Machado	24
78	2012.098	Erica Simões dos Santos Carvalho	23
79	2012.107	Fernanda Fernandes	23
80	2012.012	Alessandra Rodrigues Maestrello	23
81	2012.117	Michelle Sá Lopes	23
82	2012.004	Benilton Sales de Souza	23
83	2012.060	Andrei Pinheiro	23
84	2012.033	David Farah Batista Barroso	23
85	2012.070	Jariny da Silva Azevedo	23
86	2012.121	Sthefanny Gonçalves dos Santos	22
87	2012.052	Monique da Rocha Lima	22
88	2012.129	Julia Amaral Pinage Pereira	22
89	2012.042	Livia Pereira Barcelos de Souza	22
90	2012.080	Denise Claudia da Mota Benevides	22
91	2012.057	Cinthia Paes Pessanha da Silva	22
92	2012.102	Mariah Castro Melo Knenayfis	22
93	2012.114	Jéssica Karla Costa Aquino	22
94	2012.014	Leon Pires	21
95	2012.038	Fátima Maria de Souza Moço	21
96	2012.112	Tatiana da Silveira Teixeira	21
97	2012.027	Ludmila Guimaraes Gioffi	21
98	2012.075	Jussara Ribeiro Gomes	20
99	2012.043	Elizabeth do Espírito Santo Martins	20
100	2012.089	Ana Carolina de Souza Mattos	20
101	2012.128	Marcos Felipe Figueira da Paiva	20
102	2012.049	Raissa Quitete Bueno de Azevedo	20

Campos dos Goytacazes, 25 de maio de 2012.

Francisco de Assis Pessanha Filho
Procurador-Geral do Município

(Republicado por ter saído com incorreção)

Id: 1316149

Secretaria Municipal de Administração

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 195/2012
PROCESSO n.º 2012.034.000054-2-PR
carta convite nº 016/2012
CONTRATADA: PERFURAGUA SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA.
OBJETO: é a pintura dos quiosques da orla do Farol e Lagamar - Farol de São Tomé - Campos dos Goytacazes.
VALOR GLOBAL: R\$ 60.084,41 (sessenta mil e oitenta e quatro reais e quarenta e um centavos)
FORMA DE PAGAMENTO: 30 (trinta) dias
PRAZO DE CONTRATO: 30 (trinta) dias.

Campos dos Goytacazes, 11 de maio de 2012.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 196/2012
PROCESSO n.º 2012.034.000079-3-PR
carta convite nº 036/2012
CONTRATADA: AJEX CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA ME.
OBJETO: É a obra de restauração em paralelepípedos em Guandu.
VALOR GLOBAL: R\$ 141.406,86 (cento e quarenta e um mil, quatrocentos e seis reais e oitenta e seis centavos)
FORMA DE PAGAMENTO: Parcelado
PRAZO DE CONTRATO: 60 (sessenta) dias.

Campos dos Goytacazes, 11 de maio de 2012.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 198/2012
PROCESSO n.º 2012.034.000050-3-PR
Concorrência Pública nº 001/12
CONTRATADA: SERVEN - SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA

OBJETO: Obra de Construção da Vila Olímpica do Parque Santa Rosa - Campos dos Goytacazes - RJ.
VALOR GLOBAL: R\$ 2.407.363,24 (dois milhões, quatrocentos e sete mil, trezentos e sessenta e três reais e vinte e quatro centavos)
FORMA DE PAGAMENTO: Parcelado.
PRAZO DE CONTRATO: 300 (trezentos) dias

Campos dos Goytacazes, 11 de maio de 2012..

Id: 1316468

CONVOCAÇÃO - PREGÃO 005/2012

A Pregoeira da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, considerando relatório emitido pela Comissão de Recebimento de Materiais da Secretaria Municipal de Administração informa que as amostras referentes aos itens 01, 05, 12, 16, 18, 24 e 26 não foram apresentadas pelas empresas classificadas em sexto lugar na fase de lances. Os itens 02 e 07 foram aprovados. Portanto a pregoeira, torna público e comunica aos interessados que dará continuidade à sessão no dia 01/06/12 às 10hs, para avaliar os documentos de habilitação das empresas classificadas em sétimo lugar nos itens 01, 05 e 26 quais sejam, SOLUTION. COM COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA e POP TEC MANUFATURA DE PAPEIS LTDA, uma vez que as referidas empresas não foram declaradas habilitadas na primeira sessão.

Ficam desde já convocadas as empresas MACEDO MÁQUINAS LTDA item 12; PORT DISTRIBUIDORA DE INFORMÁTICA E PAPELARIA LTDA no item 16 e 18 e MANU FORM PAPELARIA E INFORMÁTICA LTDA no item 24 para apresentarem amostras dos referidos itens a Comissão de Recebimento de Materiais da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, no prazo previsto no edital.

Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de material de informática com a finalidade de atender as necessidades de diversos setores da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes.

Campos dos Goytacazes, 28 de maio de 2012.

Aline Gomes Pelicioni

Pregoeira da PMCG

Id: 1316461

Secretaria Municipal de Família e Assistência Social

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DA INFÂNCIA E JUVENTUDE

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01/12

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES/RJ, inscrita no CNPJ nº. 29.116.894/0001-61 com sede na Rua Coronel Ponciano de Azevedo Furtado, 47, Parque Santo Amaro, CEP: 28.030-045 Campos dos Goytacazes, através da FUNDAÇÃO MUNICIPAL DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE, no uso de suas atribuições, notadamente o disposto no art. 37, inciso IX da Constituição da República e:

CONSIDERANDO que em atendimento a programas dos governos Estadual e Federal, que exijam contratação de pessoal para sua execução;

CONSIDERANDO que em virtude da temporalidade determinada dessas vagas, não podem ser ocupadas por candidatos aprovados em concurso público;

CONSIDERANDO a existência de funções que não possuem categoria criada por lei municipal, carente de reestruturação organizacional para criação de cargos, unidades e subunidades administrativas e/ou operacionais;

CONSIDERANDO que para o atendimento ao dinamismo do processo e a rotatividade das vagas, estabelece-se a necessidade da criação de contratação imediata e de um cadastro de reserva;

CONSIDERANDO a Lei nº 8.295 de 24 de abril de 2012, que dispõe sobre a criação do REGIME ESPECIAL DE DIREITO ADMINISTRATIVO - REDA, para contratação temporária de pessoal para atender excepcional interesse público e outras providências,

RESOLVE tornar pública a abertura de inscrições ao Processo Seletivo Simplificado, destinado a fazer admissão imediata e cadastro de reserva de profissionais, para contratação por tempo determinado, e observadas as regras contidas no presente Edital.

1. DA SELEÇÃO

A Seleção destina-se a contratação imediata e cadastro de reserva de profissionais para contratação por tempo determinado, pelo Regime Especial de Direito Administrativo - REDA, para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, no âmbito da FUNDAÇÃO MUNICIPAL DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE, nos termos que dispõe o Art. 37, inciso IX da Constituição Federal e com base na Lei nº 8.295/12.

1.1 As vagas serão preenchidas de acordo com a necessidade do Município de Campos dos Goytacazes, em observância aos limites estabelecidos na Lei de Responsabilidade Fiscal, e, ainda, com base no poder discricionário da Chefia do Poder Executivo.

1.2 O cadastro a que se refere esta seleção, terá a duração de 1 (um) ano, podendo ser renovado por igual período.

2. DAS ESPECIFICAÇÕES DAS FUNÇÕES

Cargos	Vagas	Carga horária	Ho-Remuneração	Escolaridade Exigida
Agente Social	110 (sexo feminino) 40 (sexo masculino)	Regime de plantão 24 x 72 horas	R\$ 938,79	Ensino Fundamental
Coordenador de Casa de Acolhimento	04	40 horas	R\$ 1.212,32	Ensino Médio Completo
Inspetor	25	40 horas	R\$ 938,79	Ensino Fundamental
Assistente de Coordenação de Casa de Acolhimento	06	40 horas	R\$ 1.212,32	Ensino Médio Completo
Coordenador de Núcleo de Atendimento	02	40 horas	R\$ 1.212,32	Ensino Médio Completo

* A jornada poderá ser em regime de plantão, de acordo com a necessidade da FMIJ.

3. DAS ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS

3.1. Agente Social

3.1.1 Receber e acolher, na ausência do Coordenador e/ou Assistente de Coordenação, crianças e adolescentes encaminhados, em caráter de 24h/dia, preenchendo seus dados na ficha de identificação inicial;

3.1.2 Guardar os objetos pessoais dos acolhidos que são recebidos na unidade;

3.1.3 Cumprir e fazer cumprir as normas e rotinas;

3.1.4 Comunicar a Coordenação e/ou Assistente de Coordenação,

inclusive final de semana e período noturno, qualquer acontecimento ou emergência ocorrida;

3.1.5 Registrar todas as ocorrências de seu plantão no livro;

3.1.6 Acompanhar os acolhidos ao serviço de atendimento educacional, médico, odontológico e outros serviços requeridos no cotidiano. Quando se mostrar necessário e pertinente, um profissional de nível superior deverá também participar desse acompanhamento;

3.1.7 Manter sob supervisão todos os acolhidos, zelando pelo bem estar e boa conduta dos mesmos;

3.1.8 Zelar pelo patrimônio e bens imóveis da Unidade;

3.1.9 Participar ativamente da educação dos acolhidos, estimulando nas mesmas noções de saúde, higiene e alimentação;

3.1.10 Manter relação afetiva personalizada e individualizada com cada criança e/ou adolescente;

3.1.11 Estimular a organização de um ambiente (espaço físico e atividades adequadas ao grau de desenvolvimento de cada criança e/ou adolescente);

3.1.12 Auxiliar a criança e ao adolescente a lidar com sua história de vida, fortalecimento da auto-estima e construção da identidade;

3.1.13 Garantir a integridade física e moral dos acolhidos;

3.1.14 Acompanhar adolescente(s) a delegacia, em caso de danos ao patrimônio, ou outra situação pertinente, com imediata comunicação a coordenação;

3.1.15 Acolher criança e adolescente no espaço de atividades lúdicas;

3.1.16 Aplicação de jogos de acordo com a idade e grau de dificuldade;

3.1.17 Repasse dos relatórios de atendimento individual educacional de crianças e adolescentes, vítimas de abuso e exploração sexual, para a pedagogia, psicologia e assistente social;

3.1.18 Recusar encaminhamento de adolescentes sob efeito de álcool/drogas, solicitando que sejam encaminhados os mesmos a um Posto de Saúde;

3.1.19 Impedir a entrada de pessoas estranhas, sem prévia comunicação a Coordenação ou Profissional da equipe técnicas;

3.1.20 Apoiar na preparação dos acolhidos para o desligamento, sendo para tanto, orientado e supervisionado por um profissional da equipe técnica.

3.2 Coordenador de Casa de Acolhimento

3.2.1 O Coordenador deverá ser um profissional com experiência no trabalho com crianças e/ou adolescentes, e com disponibilidade de tempo;

3.2.2 Intermediar junto a FMIJ as solicitações administrativas requeridas pelos funcionários;

3.2.3 Planejar, organizar e orientar o processo de trabalho da Instituição;

3.2.4 Confeccionar e providenciar documentos a serem enviados ao Poder Judiciário e Ministério Público;

3.2.5 Cumprir e fazer cumprir as determinações legais das autoridades competentes;

3.2.6 Administrar o funcionamento da Instituição;

3.2.7 Informar e subsidiar as autoridades competentes sobre atividades desenvolvidas com as crianças e/ou adolescentes;

3.2.8 Supervisionar todas as atividades da Instituição pertinentes ao quadro de funcionários;

3.2.9 Controlar a frequência dos funcionários;

3.2.10 Manter articulação direta com os Departamentos da FMIJ, quando se fizer necessário, para o bom andamento do trabalho;

3.2.11 Elaborar, revisar, tomar ciência e/ou rubricar recebimento e encaminhamentos da Instituição;

3.2.12 Avaliar, juntamente aos técnicos o desenvolvimento do trabalho realizado pela equipe responsável, criando condições para estruturação de mudanças;

3.2.13 Fiscalizar todos os relatos feitos no Livro de Ocorrências.

3.3. Inspetor

3.3.1 Zelar pela disciplina geral das crianças e/ou adolescentes no pátio da Unidade;

3.3.2 Orientar as crianças e/ou adolescentes as normas da Unidade;

3.3.3 Monitorar o deslocamento e permanência das crianças e/ou adolescentes nos corredores e banheiros da Unidade;

3.3.4 Acatar as orientações dos superiores e tratar com urbanidade e respeito os funcionários da Unidade;

3.3.5 Zelar pelo cumprimento do horário das rotinas da Unidade;

3.3.6 Levar ao conhecimento da Coordenação os casos de infração e indisciplina;

3.3.7 Encaminhar à orientação educacional e/ou Coordenação à criança e/ou adolescentes retardatários e não permitir, antes de finalizar o horário das atividades, a saída dos mesmos sem a devida autorização;

3.3.8 Desempenhar a função com competência, assiduidade, pontualidade, senso de responsabilidade, zelo, discrição e honestidade;

3.3.9 Informar ao Coordenador e/ou Assistente de Coordenação, a permanência de pessoas não autorizadas, no recinto da Unidade;

3.3.10 Recepcionar qualquer pessoa estranha a Unidade;

3.3.11 Impedir a entrada de pessoas estranhas a Unidade, exceto de membros do Poder Judiciário, Ministério Público e Conselho Tutelar;

3.3.12 Conhecer e cumprir os termos deste regimento.

3.4 Assistente de Coordenação de Casa de Acolhimento

3.4.1 Substituir o Coordenador na sua ausência;

3.4.2 Contribuir e auxiliar o Coordenador em todas as suas atribuições.

3.5 Coordenador de Núcleo de Atendimento

3.5.1 Intermediar junto à FMIJ as solicitações administrativas requeridas pelos funcionários;

3.5.2 Planejar, organizar e orientar o processo de trabalho da unidade;

3.5.3 Confeccionar e providenciar documentos a serem enviados a FMIJ;

3.5.4 Administrar o funcionamento da unidade;

3.5.5 Informar à FMIJ sobre as atividades desenvolvidas com as crianças e/ou adolescentes da unidade;

3.5.6 Supervisionar as atividades das unidades pertencentes ao quadro de funcionários;

3.5.7 Manter articulações diretas com departamentos da FMIJ e parceria com as demais secretarias, quando se fizer necessário, para o bom andamento do trabalho;

3.5.8 Avaliar, juntamente aos técnicos o desenvolvimento do trabalho realizado pela equipe responsável criando condições para estruturação de mudanças;

3.5.9 Controlar a frequência dos funcionários;

3.5.10 Registrar no livro de ocorrências os fatos atípicos do cotidiano da unidade;

3.5.11 Elaborar, revisar, tomar ciência ou rubricar recebimentos e encaminhamentos da unidade;

3.5.12 Zelar e supervisionar o patrimônio da unidade;

3.5.13 Promover reuniões, junto com a equipe técnica, com crianças e/ou adolescentes e família;

3.5.14 Participar das reuniões convocadas pela Presidência e/ou Diretoria da FMIJ;

3.5.15 Participar das atividades promovidas pela FMIJ;

3.5.16 Promover eventos esportivos e culturais, em parceria com a comunidade;

3.5.17 Divulgar e supervisionar as matrículas e rematrículas na unidade;

3.5.18 Solicitação de materiais junto a FMIJ, para o bom desempenho do trabalho na unidade;

3.5.19 Mediar às visitas da Divisão de Recursos Humanos da FMIJ à unidade de atendimento.

4. DO REGIME DE TRABALHO

4.1. O Candidato contratado estará regido pela Lei nº 8.295/12 e subsidiariamente por outras leis do Direito Administrativo.

5. DAS INSCRIÇÕES

5.1. Os candidatos interessados na contratação temporária de que trata o presente edital, deverá se inscrever na sede da FUNDAÇÃO MUNICIPAL DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE (FMIJ) - AVENIDA RUI BARBOSA, 553 - LAPA, nesta cidade, do dia 30/05/2012 até o dia 01/06/2012 das 9:00 às 16:00 horas.

5.2. No ato da inscrição, o candidato deverá apresentar todos os documentos elencados nas alíneas do item 6 do presente edital, de modo a definir a contagem de pontos, que determinarão sua classificação.

5.3. O candidato deverá conferir o resultado do Processo Seletivo através do Diário Oficial do Município, na versão impressa ou no endereço virtual www.campos.rj.gov.br, bem como manter atualizados seus dados telefônicos e eletrônicos, pelo (s) qual (is) será convocado para preenchimento de vaga, conforme a ordem de classificação.

5.4. Não serão permitidas inscrições ou envio de documentos através de fax, e-mail ou outro instrumento similar.

5.5. A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a expressa aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

5.6. As informações prestadas no formulário de inscrição são de inteira responsabilidade do Candidato, ficando a Administração Pública no direito de excluí-lo da seleção, caso comprove inveracidade nos dados fornecidos na ficha de inscrição ou o não preenchimento de informações requeridas na mesma. Fica, ainda, a Administração Pública ao constatar irregularidade e/ou inexatidão das informações prestadas, que impossibilitem a contratação ou a continuação da prestação de serviços, a CANCELAR, a qualquer momento, o contrato firmado entre as partes, sem direito a recebimento de indenização.

5.7. Se for constatada qualquer fraude, no todo ou parcial, na documentação apresentada, poderá o candidato responder criminalmente conforme prevê o art. 298 e § 1º do art. 301 do Código Penal Brasileiro, tendo sustada sua classificação.

6. DA ANÁLISE DOS DOCUMENTOS

6.1. Caberá à FUNDAÇÃO MUNICIPAL DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE (FMIJ) o processo de análise, seleção, entrevista e posterior contratação dos candidatos classificados convocados.

6.2. Os candidatos deverão apresentar, no ato da inscrição, o documento original e cópia, abaixo relacionados:

6.2.1. Carteira de Identidade;

6.2.2. CPF;

6.2.3. Carteira de Trabalho;

6.2.4. Título de Eleitor com Comprovação de Regularidade com a Justiça Eleitoral;

6.2.5. Comprovante de Residência em nome próprio;

6.2.6. Os de sexo masculino, certificado de reservista;

6.2.7. Documentação comprobatória de Habilitação relativa à função pretendida;

6.2.8. Documentação comprobatória de demais títulos;

6.2.9. Documentação comprobatória de experiência profissional na área com no mínimo de 6 (seis) meses;

6.2.10. PIS/PASEP;

6.2.11. Declaração de Imposto de Renda;

6.2.12. No caso, comprovante de naturalização;

6.2.13. Currículo profissional atualizado;

6.3 - Caberá à Fundação Municipal da Infância e da Juventude o processo de análise, seleção, entrevista e posterior contratação dos candidatos classificados, convocados, que o fará mediante comissão formada por profissionais lotados na FMIJ.

6.3.1. O candidato aprovado na entrevista estando apto para preenchimento das vagas, deverá apresentar documento com os dados bancários em conta corrente em um dos bancos conveniados com o Município, para efeitos de pagamento, onde seja titular de conta corrente ou conta salário e atestado médico que lhe assegure boa saúde para o exercício da função pública.

7. DA LOTAÇÃO

7.1. A lotação do contratado será na FUNDAÇÃO MUNICIPAL DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE (FMIJ), com intervenção da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão.

7.2. O candidato deverá apresentar disponibilidade para o atendimento nos diferentes horários de funcionamento da FUNDAÇÃO MUNICIPAL DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE (FMIJ)

7.3. Fica a FUNDAÇÃO MUNICIPAL DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE (FMIJ) autorizada a promover o remanejamento do profissional contratado, para atendimento às suas necessidades.

7.4. Fica vedado o desvio de função dos profissionais de contrato temporário, sob pena de anulação do mesmo, e de responsabilidade administrativa e civil do profissional responsável que permitir ou tolerar o desvio.

8. DA ETAPA DO PROCESSO SELETIVO PARA CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO

8.1. O Processo de seleção e pontuação será constituído em 2 etapas: Análise Curricular e Entrevista.

8.1.1. Serão classificados para a etapa 2, o dobro de candidatos para o cargo pretendido;

8.1.2. Análise Curricular.

8.1.2.1. Tabela de pontuação de experiência comprovada na área de cuidados à Criança e ao Adolescente.

Análise Curricular Experiência Profissional	
Mínimo de:	Total de Pontos
6 meses	1
1 ano	2
2 anos	4
3 anos	6
4 anos	8
Acima de 5 anos	10

8.1.3. Entrevista com Equipe Técnica da FMIJ com a finalidade de constatar conhecimentos sobre o ECA - Estatuto da Criança e do Adolescente (LEI Nº. 8.069, DE 13 DE JULHO DE 1990; LEI Nº. 12.010, DE 3 DE AGOSTO DE 2009 e suas alterações).

8.2. Cada uma das etapas acima será pontuada de 0 a 10 pontos. Obedecendo aos seguintes pesos, para fins de média final ponderada:

Etapas	Pesos
Análise Curricular	5
Entrevista	5

9. DAS VEDAÇÕES

9.1. No ato da contratação, os candidatos não deverão possuir qualquer vínculo ativo público, entre cargos, funções e empregos públicos, Administração Pública, seja ela direta ou indireta; ou qualquer vínculo ativo privado, de qualquer natureza.

10. DA EXCLUSÃO DO CANDIDATO

10.1 Será excluído da Seleção o candidato que:

10.1.1. Fizer, em qualquer documento, declaração falsa ou inexata;

10.1.2. Desrespeitar membros da FUNDAÇÃO MUNICIPAL DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE (FMIJ);

10.1.3. Descumprir quaisquer das instruções contidas no Edital;

10.1.4. Perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, incorrendo em comportamento indevido.

11. DOS RECURSOS

11.1. Caberá interposição de recurso administrativo, no prazo de 02 (dois) dias, úteis à FUNDAÇÃO MUNICIPAL DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE (FMIJ) do Resultado da Classificação Parcial.

11.2. Todo recurso deverá ser obrigatoriamente assinado pelo candidato e encaminhado à FUNDAÇÃO MUNICIPAL DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE (FMIJ) que avaliará o conteúdo do (a) requerente.

11.3. Os recursos deverão ser entregues no Protocolo Geral da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes/RJ, localizado na Rua Coronel Ponciano de Azevedo Furtado, 47, Parque Santo Amaro, CEP: 28.030-045 e direcionado FUNDAÇÃO MUNICIPAL DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE (FMIJ);

11.4. O prazo para o julgamento do recurso será de até 05 (cinco) dias.

11.5. Admitir-se-á um único recurso para cada candidato, sendo as respectivas decisões individualizadas.

12. DA CONTRATAÇÃO

12.1. A contratação dar-se-á mediante Termo de Contrato assinado entre as partes (contratantes e contratados), com a intervenção da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão e obedecerá a ordem de classificação dos candidatos aprovados.

12.2. O contrato a que se refere o presente edital não poderá ultrapassar o prazo de 24 (vinte e quatro) meses, sendo vedada a contratação do profissional antes de decorridos 12 (doze) meses do encerramento de sua contratação anterior.

12.3. Para ser contratado o candidato deverá satisfazer, cumulativamente, aos seguintes requisitos:

- Ter sido aprovado através de Processo Seletivo;
- Ser brasileiro nato ou naturalizado, ou cidadão português a quem foi conferido igualdade, nas condições previstas no Art. 12, inciso II, § 1º da Constituição Federal;
- Ter idade mínima de 18 (dezoito) anos completos, no ato da contratação;
- Estar no gozo dos direitos políticos;
- Estar em dia com as obrigações eleitorais e quites com o serviço militar, quando do sexo masculino;
- Gozar de boa saúde (física e mental);
- Não ferir o disposto no inciso XVI do Art. 37 - Capítulo VII - da Administração Pública - Seção I, da Constituição Federal;

h) Apresentar o Diploma ou o Certificado da qualificação exigida para a função.

13. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

13.1. Os candidatos serão informados, previamente, sobre as datas da realização das etapas de seleção e resultado final através do Diário Oficial do Município (acessado também através do site www.campos.rj.gov.br).

13.2. A classificação final na seleção a que se refere este Edital não assegura aos candidatos a contratação, mas tão somente a expectativa de serem contratados, obedecidas a existência de carência temporária, o interesse e a conveniência administrativa, a rigorosa ordem de classificação e a aprovação na entrevista.

13.3. É proibida a Contratação de candidatos que tenham vínculos de parentesco até segundo grau com os servidores que ocupam cargos em comissão no âmbito desta Fundação.

13.4. A data e término do contrato temporário de trabalho serão determinados pela instituição contratante;

13.6. Os casos omissos e duvidosos referentes ao processo de Seleção serão resolvidos pela FUNDAÇÃO MUNICIPAL DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE (FMIJ) e pela Procuradoria Geral do Município.

13.5. Este Edital se encontra disponível para consulta no site www.campos.rj.gov.br.

14. BIBLIOGRAFIA BASE PARA ENTREVISTA

14.1. LEI Nº. 8.069, DE 13 DE JULHO DE 1990; LEI Nº. 12.010, DE 3 DE AGOSTO DE 2009 e suas alterações.

Campos dos Goytacazes/RJ, 08 de maio de 2012.

Mário Lopes Machado

Presidente da Fundação Municipal da Infância e da Juventude

Id: 1316480

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Conselho Municipal dos Direitos do Idoso - CMDI, no uso de suas atribuições, prorroga o prazo para as Entidades/Instituições, vinculados ao segmento da 3ª Idade, apresentarem os documentos para participação no Fórum Municipal dos Direitos do Idoso, conforme item 1(um), abaixo:

O Fórum será realizado no Auditório da Santa Casa de Misericórdia de Campos, localizado à Avenida Pelinca, 115, Centro, no dia 30 de Maio, das 8 h. às 13 h.

O evento tem por objetivo, discutir a Participação do Conselho do Idoso no Controle Social e eleger 08 (oito) Entidades que irão compor o Conselho na Gestão 2012 - 2014, conforme art. 3º da referida Lei, dentro dos seguintes critérios:

- 4 (quatro) representantes das Associações de Grupo de Idosos legalmente constituídos;
- 2 (dois) representantes das Instituições Prestadoras de Serviços dos idosos;
- 1 (um) representante de classe que trabalha com Idoso no Município;
- 1 (um) representante da Associação de Aposentados e Pensionistas.

1 - Da Participação:

As Entidades/Instituições que se interessarem em participar do Fórum, terão direito à voz, mas, para estarem aptas a votar e serem votadas para a Gestão 2012 - 2014, as mesmas deverão se dirigir ao Centro Dia, localizado na Travessa Santo Elias, 43, Jardim Carioca (em frente à Secretaria Municipal da Família e Assistência Social), entre os dias 17 à 29 de Maio, das 8 h. às 12 h., com os seguintes documentos:

- Estatuto registrado;
- Ata da última eleição e posse da atual diretoria registrada em cartório;
- Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) atualizado.

2 - Das Inscrições:

As Entidades/Instituições deverão realizar sua inscrição para participar do Fórum, às 8 horas, no dia 30 de maio (dia de realização do Fórum). Tal inscrição deverá ser realizada, por meio de ofício, e a Entidade/Instituição terá direito a indicar dois representantes, sendo um titular e um suplente. Todas as Entidades/Instituições que realizarem a inscrição terão direito a voz, mas somente participarão do processo eleitoral, aquelas que seguirem os procedimentos legais mencionados no item 1 (um), deste Edital.

Campos dos Goytacazes, 24 de Maio de 2012.

Delso Gomes
Presidente do CMDI

Id: 1314759

DOE

SANGUE

**O Hemocentro
Precisa de Você.**